



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Volume 13, Nº 11,
Novembro 2008.

Boletim Estatístico da Previdência Social

Apresentação

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos – 2000/2008
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos – 2000/2008
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 – Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social – 2000/2008
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 – Fluxo de Caixa do INSS – 2007/2008
- 27 – Outras informações – 2007/2008

Atenção: Os conceitos são apresentados após as tabelas.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em novembro de 2008 foram concedidos 371,0 mil benefícios, no valor total de R\$ 243,5 milhões. Em relação ao mês de outubro de 2008, a quantidade e o valor de benefício concedidos caíram 9,58% e 9,72%, respectivamente. O tempo médio de concessão em novembro de 2008 foi de 21 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de novembro de 2008, foram 26.019,4 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 22.319,1 milhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e incorporam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em outubro de 2008, a quantidade de benefícios cessados foi de 482,3 mil, no valor total de R\$ 328,3 milhões. A quantidade de benefícios suspensos passou de 19,2 mil, em setembro de 2008, para 18,4 mil benefícios, em outubro de 2008, o que resultou em uma redução de 6,12%.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em outubro de 2008, foram 661,8 mil benefícios requeridos e indeferidos 323,6 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, de acordo com o tempo de tramitação do processo e de acordo com quem está pendente o andamento do mesmo.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de novembro de 2008, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 13.559,2 milhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 17.783,9 milhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

O quadro 23 não será publicado nesta edição por problemas provenientes de tabulação de dados na área de arrecadação.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2007/2008 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO/2008	ACUMULADO EM 2008	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	7.912.466	2.068.139	9.676.346
2. Recebimento Total	21.414.094	222.000.445	242.251.696
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	13.559.183	140.391.103	160.219.394
Demais Receitas	7.854.910	81.609.343	82.032.301
3. Pagamento Total	21.591.633	216.333.657	244.193.114
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	17.783.915	178.335.306	202.049.491
EPU	72.433	946.897	1.020.594
LOAS e RMV	1.378.357	14.644.110	16.468.528
Transferências a Terceiros	1.378.930	15.236.645	16.441.454
Demais Pagamentos	977.997	7.170.699	8.213.047
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-4.224.732	-37.944.204	-41.830.097
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos	-5.675.522	-53.535.211	-59.319.219
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total)	-177.539	5.666.788	-1.941.418
7. Saldo Final	7.734.927	7.734.927	7.734.927

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2007				
PIB (R\$ MIL) ⁽⁴⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
2.597.611.000	140.411.788	5,41	185.293.441	7,13

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					BENEFÍCIOS EMITIDOS	
Clientela	2007		Novembro/2008		Novembro/2008	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.173.350	2.565.614	371.017	243.487	26.019.386	22.319.120
Urbana	3.157.008	2.185.672	277.414	204.572	18.142.976	17.734.664
Rural	1.016.342	379.943	93.603	38.915	7.876.410	4.584.456

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO	
Outubro/2008			Novembro/2008		(EM DIAS)	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		Outubro/2008	Novembro/2008
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
482.290	328.275	18.383	622.624	294.138	23	21

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

(2) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(3) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(4) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(5) Corresponde à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽²⁾ - 2007	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	189.820.330
Urbana	158.452.558
Rural	31.367.772
População Economicamente Ativa	98.845.569
Ocupada	90.786.019
Desocupada	8.059.550
População Não Economicamente Ativa ⁽³⁾	60.515.224
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	90.786.019
Empregados	52.083.338
Com carteira de trabalho assinada	30.189.072
Funcionários públicos estatutários e militares	6.197.681
Outros e sem declaração	15.696.585
Trabalhador Doméstico	6.731.705
Com carteira de trabalho assinada	1.833.388
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.898.317
Conta Própria	19.212.785
Empregador	3.411.477
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.035.910
Não remunerados	5.310.804
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	46.068.171

FONTE: PNAD/IBGE - 2007.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁵⁾ – 2007	
TOTAL	36.421.009
Empregados	29.050.535
Contribuinte Individual	5.410.787
Trabalhador Doméstico	1.449.423
Facultativo	506.287
Segurado Especial	3.849
Ignorado	128

FONTE: DATAPREV, CNIS.

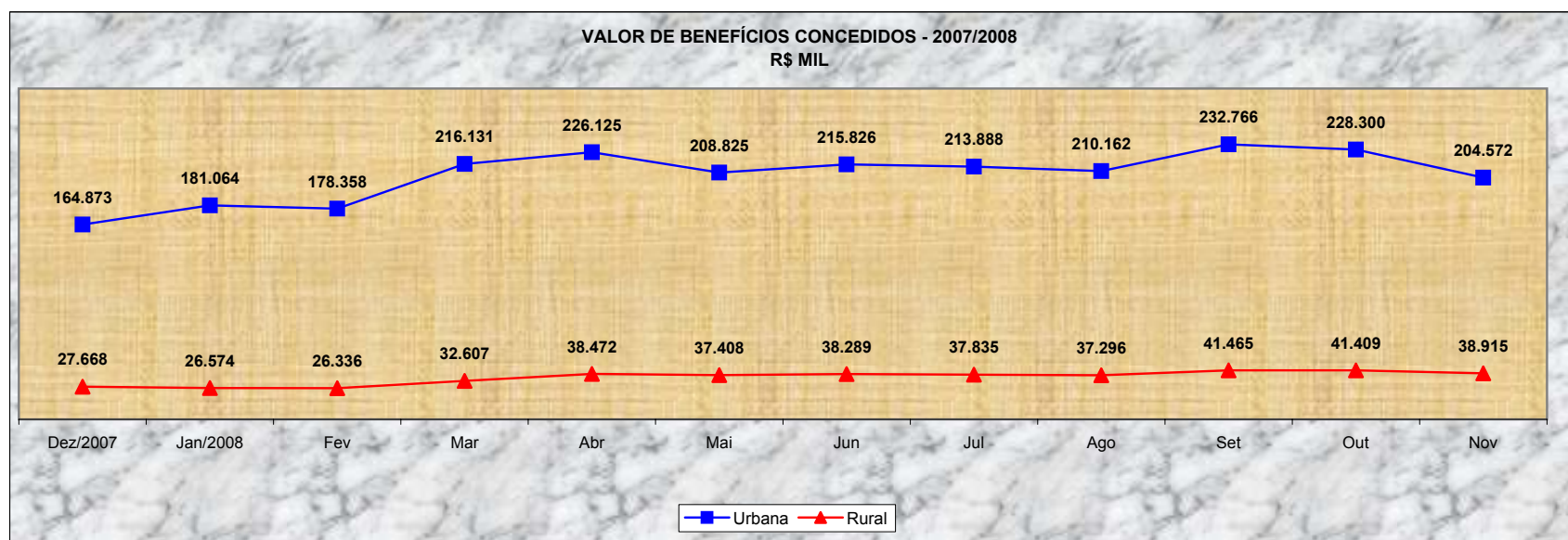
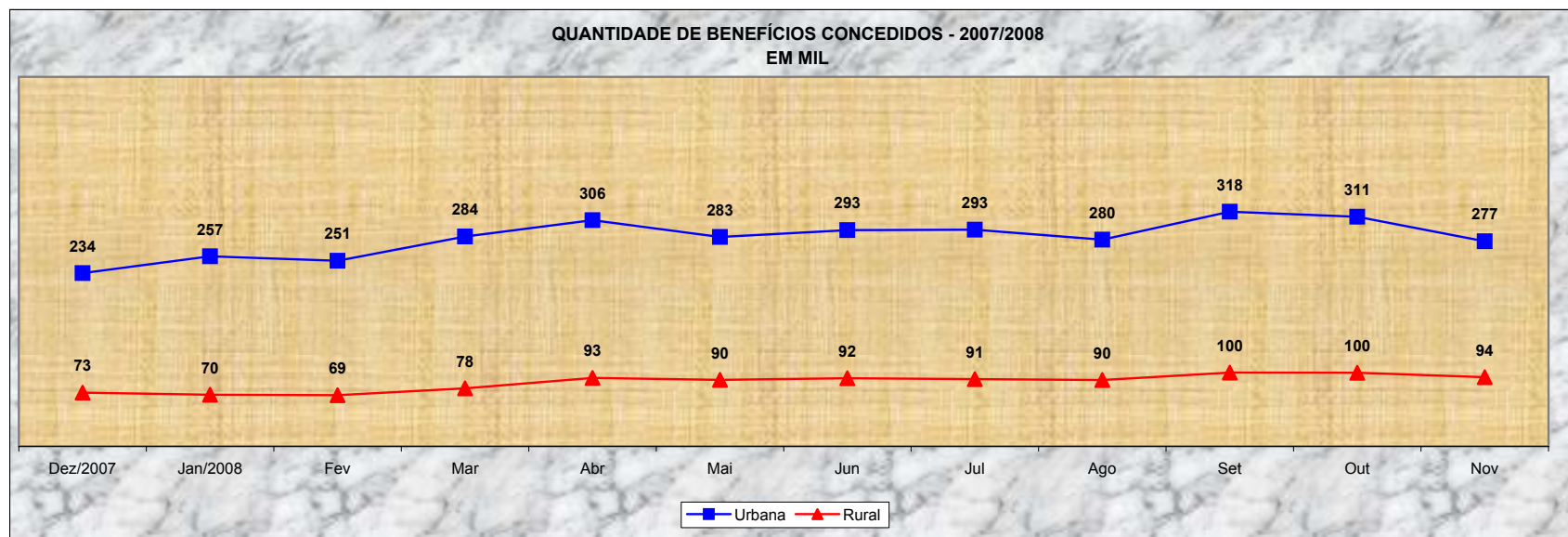
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2008

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	—
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	—
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	—
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	—
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	—
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	—
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	—
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	—
	Janeiro	315.959	0,01	246.869	69.090	189.621.239	1,29	165.350.940	24.270.299	600,15	669,79	351,29	33
	Fevereiro	283.740	-10,20	219.283	64.457	170.384.892	-10,14	147.762.613	22.622.279	600,50	673,84	350,97	33
	Março	384.459	35,50	294.555	89.904	230.425.006	35,24	198.871.764	31.553.242	599,35	675,16	350,97	32
	Abril	342.606	-10,89	260.447	82.159	216.427.864	-6,07	185.538.376	30.889.489	631,71	712,38	375,97	31
	Mai	378.855	10,58	286.355	92.500	236.844.291	9,43	201.628.724	35.215.567	625,16	704,12	380,71	32
	Junho	337.182	-11,00	253.852	83.330	209.492.103	-11,55	177.760.271	31.731.832	621,30	700,25	380,80	32
	Julho	343.360	1,83	256.829	86.531	211.291.961	0,86	178.357.859	32.934.102	615,37	694,46	380,60	30
	Agosto	399.934	16,48	297.136	102.798	245.784.123	16,32	206.628.676	39.155.447	614,56	695,40	380,90	33
	Setembro	336.280	-15,92	250.267	86.013	205.946.315	-16,21	173.190.549	32.755.767	612,43	692,02	380,82	33
	Outubro	400.804	19,19	299.589	101.215	245.316.303	19,12	206.792.503	38.523.800	612,06	690,25	380,61	32
	Novembro	343.196	-14,37	257.519	85.677	211.538.598	-13,77	178.915.915	32.622.682	616,38	694,77	380,76	31
	Dezembro	306.975	-10,55	234.307	72.668	192.541.789	-8,98	164.873.434	27.668.355	627,22	703,66	380,75	31
2008	Janeiro	326.902	6,49	257.114	69.788	207.637.453	7,84	181.063.540	26.573.913	635,17	704,22	380,78	32
	Fevereiro	320.337	-2,01	251.143	69.194	204.693.816	-1,42	178.358.298	26.335.519	639,00	710,19	380,60	31
	Março	362.232	13,08	283.815	78.417	248.737.696	21,52	216.130.841	32.606.855	686,68	761,52	415,81	30
	Abril	398.559	10,03	305.937	92.622	264.596.982	6,38	226.124.709	38.472.273	663,88	739,12	415,37	28
	Mai	373.243	-6,35	283.260	89.983	246.232.788	-6,94	208.824.826	37.407.962	659,71	737,22	415,72	27
	Junho	384.678	3,06	292.539	92.139	254.114.666	3,20	215.826.154	38.288.512	660,59	737,77	415,55	27
	Julho	384.130	-0,14	293.104	91.026	251.723.194	-0,94	213.888.205	37.834.989	655,31	729,73	415,65	24
	Agosto	369.412	-3,83	279.701	89.711	247.457.047	-1,69	210.161.530	37.295.517	669,87	751,38	415,73	26
	Setembro	417.260	12,95	317.545	99.715	274.231.313	10,82	232.766.079	41.465.234	657,22	733,02	415,84	25
	Outubro	410.310	-1,67	310.693	99.617	269.709.044	-1,65	228.299.673	41.409.371	657,33	734,81	415,69	23
	Novembro	371.017	-9,58	277.414	93.603	243.487.036	-9,72	204.572.431	38.914.605	656,27	737,43	415,74	21
	Subtotal	4.118.080	6,51 ⁽¹⁾	3.152.265	965.815	2.712.621.035	14,30 ⁽¹⁾	2.316.016.285	396.604.750	658,71	734,71	410,64	—

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007.



03

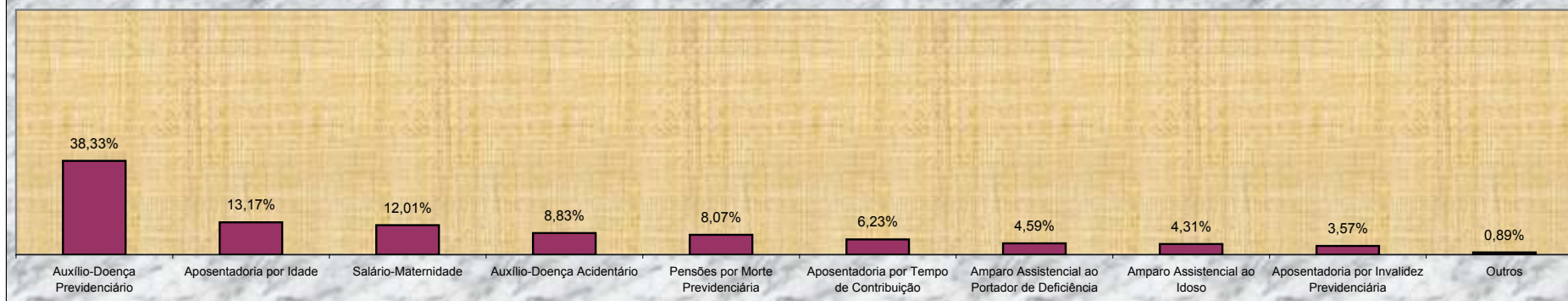
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural									Urbana	Rural
TOTAL	371.017	100,00			-9,58	277.414	93.603	243.487.036	100,00			-9,72	204.572.431	38.914.605	656,27	737,43	415,74
BENEFÍCIOS DO RGPS	337.876	91,07	100,00		-9,44	244.273	93.603	229.683.193	94,33	100,00		-9,65	190.768.588	38.914.605	679,79	780,96	415,74
Previdenciários	303.473	81,79	89,82	100,00	-8,55	212.185	91.288	203.879.344	83,73	88,77	100,00	-8,62	165.918.497	37.960.846	671,82	781,95	415,84
Aposentadorias	85.207	22,97	25,22	28,08	-8,43	53.230	31.977	60.742.472	24,95	26,45	29,79	-8,67	47.407.558	13.334.915	712,88	890,62	417,02
Idade	48.857	13,17	14,46	16,10	-7,31	18.563	30.294	24.293.179	9,98	10,58	11,92	-7,86	11.676.104	12.617.075	497,23	629,00	416,49
Invalidez	13.251	3,57	3,92	4,37	-13,49	11.761	1.490	10.291.406	4,23	4,48	5,05	-13,42	9.670.714	620.692	776,65	822,27	416,57
Tempo de Contribuição	23.099	6,23	6,84	7,61	-7,71	22.906	193	26.157.888	10,74	11,39	12,83	-7,42	26.060.740	97.148	1.132,43	1.137,73	503,36
Pensões por Morte	29.959	8,07	8,87	9,87	-10,01	19.224	10.735	20.120.254	8,26	8,76	9,87	-11,46	15.637.209	4.483.044	671,59	813,42	417,61
Auxílios	143.753	38,75	42,55	47,37	-8,94	126.941	16.812	102.732.815	42,19	44,73	50,39	-8,43	95.772.683	6.960.132	714,65	754,47	414,00
Doença	142.213	38,33	42,09	46,86	-8,96	125.615	16.598	101.939.937	41,87	44,38	50,00	-8,44	95.050.468	6.889.469	716,81	756,68	415,08
Acidente	395	0,11	0,12	0,13	-7,06	295	100	166.437	0,07	0,07	0,08	-5,91	145.687	20.750	421,36	493,85	207,50
Reclusão	1.145	0,31	0,34	0,38	-6,38	1.031	114	626.441	0,26	0,27	0,31	-7,04	576.528	49.913	547,11	559,19	437,84
Salário-Maternidade	44.554	12,01	13,19	14,68	-6,49	12.790	31.764	20.283.802	8,33	8,83	9,95	-6,45	7.101.047	13.182.755	455,26	555,20	415,02
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	34.403	9,27	10,18	100,00	-16,59	32.088	2.315	25.803.850	10,60	11,23	100,00	-17,04	24.850.091	953.759	750,05	774,44	411,99
Aposentadorias por Invalidez	578	0,16	0,17	1,68	-15,25	544	34	584.197	0,24	0,25	2,26	-15,83	569.880	14.318	1.010,72	1.047,57	421,10
Pensão por Morte	83	0,02	0,02	0,24	-17,82	80	3	77.808	0,03	0,03	0,30	-23,22	76.308	1.500	937,45	953,85	500,07
Auxílio-Doença	32.773	8,83	9,70	95,26	-16,81	30.530	2.243	24.564.695	10,09	10,70	95,20	-17,09	23.633.850	930.845	749,54	774,12	415,00
Auxílio-Acidente	957	0,26	0,28	2,78	-9,72	922	35	574.873	0,24	0,25	2,23	-15,25	567.777	7.096	600,70	615,81	202,75
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,03	9,09	12	-	2.277	0,00	0,00	0,01	29,17	2.277	-	189,72	189,72	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.058	8,91	100,00		-10,99	33.058	-	13.735.883	5,64	100,00		-10,98	13.735.883	-	415,51	415,51	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	33.016	8,90	99,87	100,00	-11,00	33.016	-	13.701.645	5,63	99,75	100,00	-11,00	13.701.645	-	415,00	415,00	-
Idoso	17.019	4,59	51,48	51,55	-11,43	17.019	-	7.062.890	2,90	51,42	51,55	-11,43	7.062.890	-	415,00	415,00	-
Portador de Deficiência	15.997	4,31	48,39	48,45	-10,55	15.997	-	6.638.755	2,73	48,33	48,45	-10,55	6.638.755	-	415,00	415,00	-
Pensões Mensais Vitalícias	41	0,01	0,12		-2,38	41	-	34.030	0,01	0,25		-2,38	34.030	-	830,00	830,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	1	0,00	0,00	100,00	-	1	-	208	0,00	0,00	100,00	-	208	-	207,50	207,50	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	1	0,00	0,00	100,00	-	1	-	208	0,00	0,00	100,00	-	208	-	207,50	207,50	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	83	0,02			20,29	83	-	67.960	0,03			-4,77	67.960	-	818,79	818,79	-

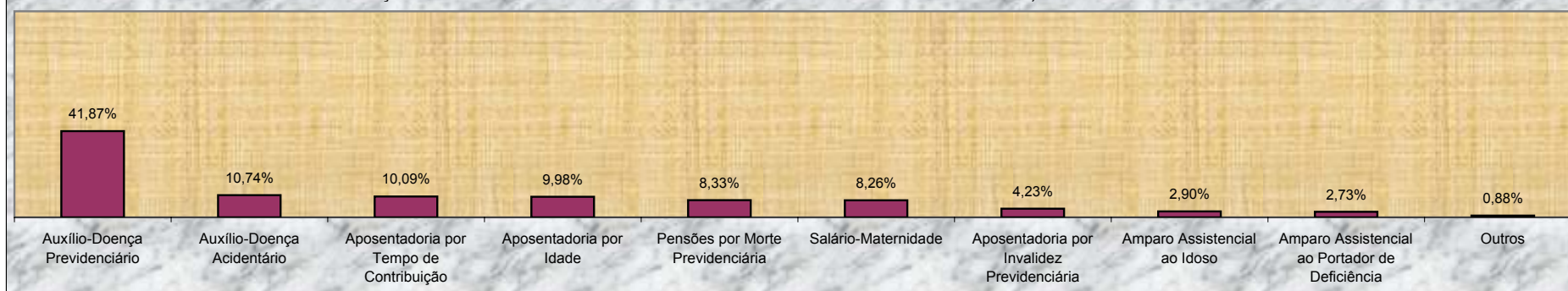
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

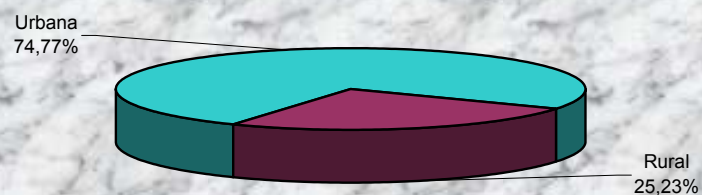
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



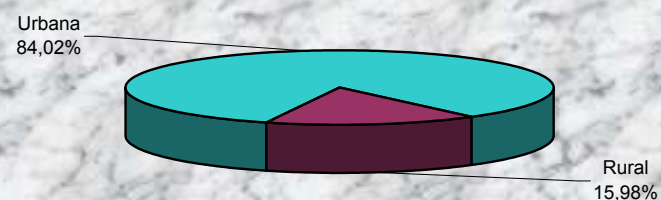
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDA A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDA A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	371.017	100,00	—	337.876	33.058	83	243.487.036	100,00	—	229.683.193	13.735.883	67.960
< 1	1.773	0,48	0,48	1.770	3	—	548.060	0,23	0,23	547.091	969	—
= 1	200.809	54,12	54,60	167.797	33.012	—	83.335.735	34,23	34,45	69.635.755	13.699.980	—
1 - 2	97.965	26,40	81,01	97.839	43	83	57.154.580	23,47	57,92	57.051.687	34.933	67.960
2 - 3	32.650	8,80	89,81	32.650	—	—	32.952.002	13,53	71,46	32.952.002	—	—
3 - 4	16.608	4,48	94,28	16.608	—	—	23.842.732	9,79	81,25	23.842.732	—	—
4 - 5	10.341	2,79	97,07	10.341	—	—	19.108.342	7,85	89,10	19.108.342	—	—
5 - 6	6.470	1,74	98,81	6.470	—	—	14.663.771	6,02	95,12	14.663.771	—	—
6 - 7	3.824	1,03	99,84	3.824	—	—	10.012.531	4,11	99,23	10.012.531	—	—
7 - 8	475	0,13	99,97	475	—	—	1.446.124	0,59	99,83	1.446.124	—	—
8 - 9	71	0,02	99,99	71	—	—	248.249	0,10	99,93	248.249	—	—
9 - 10	13	0,00	100,00	13	—	—	50.369	0,02	99,95	50.369	—	—
10 - 20	17	0,00	100,00	17	—	—	104.864	0,04	99,99	104.864	—	—
20 - 30	—	—	100,00	—	—	—	—	—	99,99	—	—	—
30 - 40	—	—	100,00	—	—	—	—	—	99,99	—	—	—
40 - 50	1	0,00	100,00	1	—	—	19.675	0,01	100,00	19.675	—	—
50 - 60	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
60 - 70	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
70 - 80	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
80 - 90	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
90 - 100	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
> 100	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—

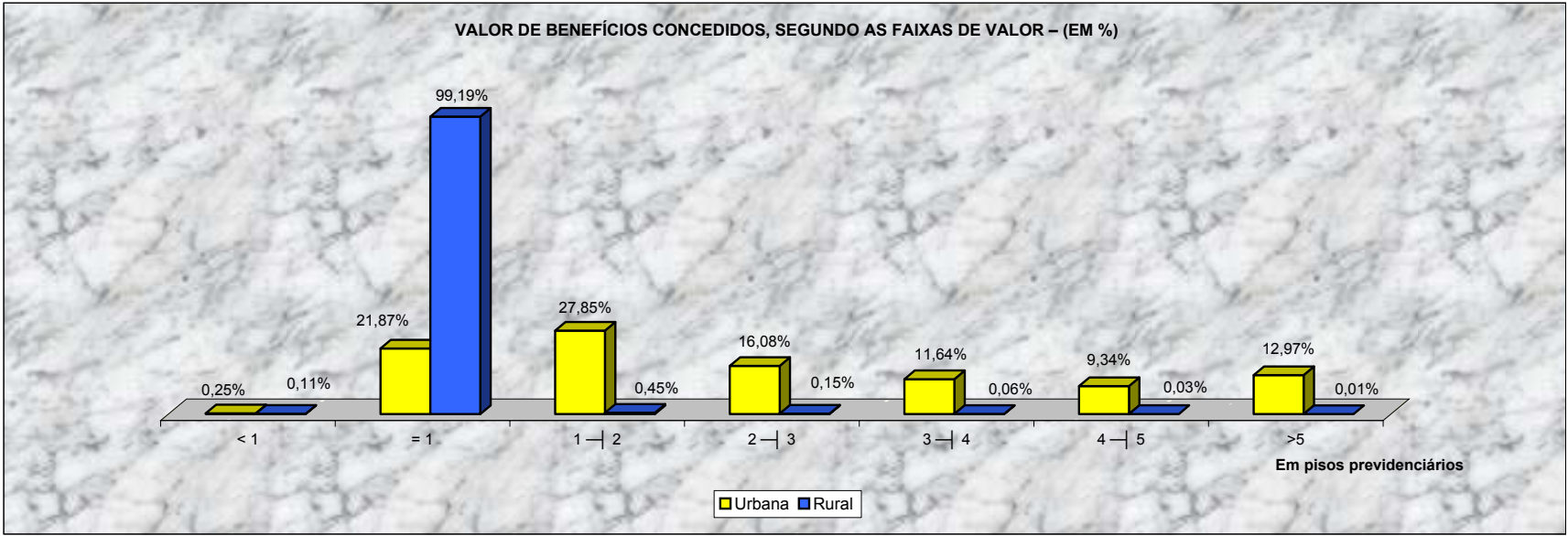
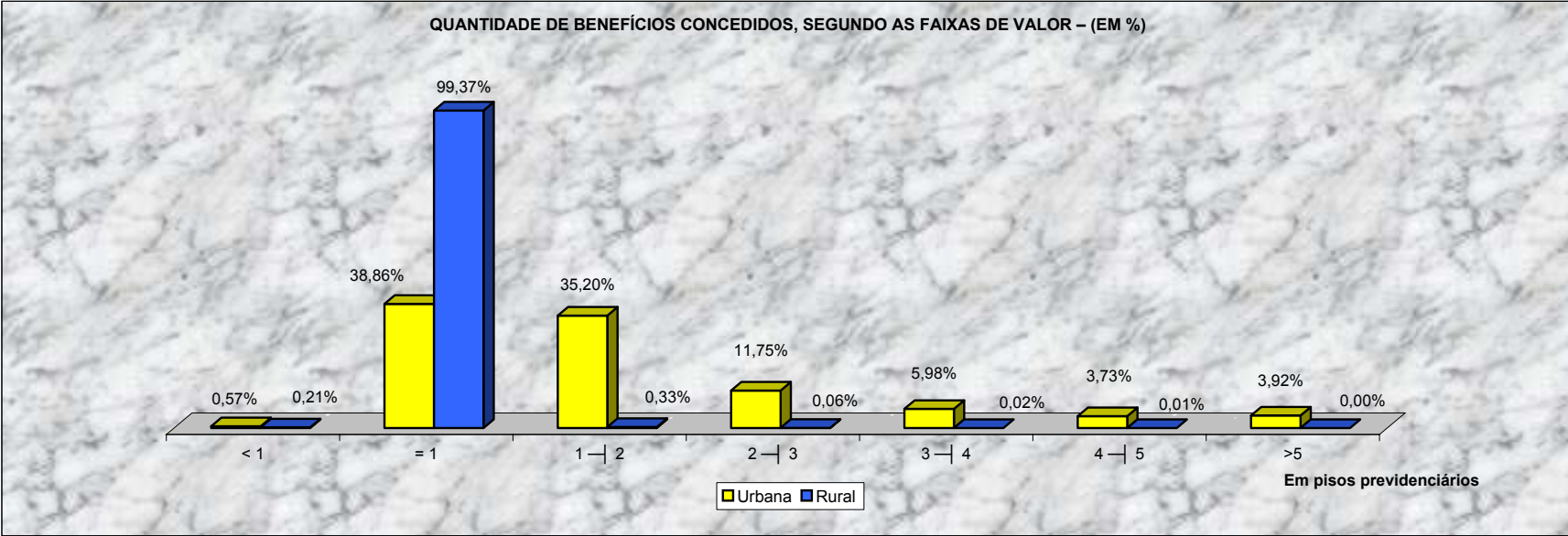
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	277.414	244.273	33.058	83	204.572.431	190.768.588	13.735.883	67.960	93.603	93.603	-	38.914.605	38.914.605	-
< 1	1.575	1.572	3	-	505.180	504.210	969	-	198	198	-	42.880	42.880	-
= 1	107.798	74.786	33.012	-	44.736.170	31.036.190	13.699.980	-	93.011	93.011	-	38.599.565	38.599.565	-
1 - 2	97.655	97.529	43	83	56.978.126	56.875.233	34.933	67.960	310	310	-	176.454	176.454	-
2 - 3	32.590	32.590	-	-	32.893.783	32.893.783	-	-	60	60	-	58.219	58.219	-
3 - 4	16.592	16.592	-	-	23.820.972	23.820.972	-	-	16	16	-	21.760	21.760	-
4 - 5	10.335	10.335	-	-	19.097.016	19.097.016	-	-	6	6	-	11.327	11.327	-
5 - 6	6.468	6.468	-	-	14.659.371	14.659.371	-	-	2	2	-	4.400	4.400	-
6 - 7	3.824	3.824	-	-	10.012.531	10.012.531	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	475	475	-	-	1.446.124	1.446.124	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	71	71	-	-	248.249	248.249	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	13	13	-	-	50.369	50.369	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	17	17	-	-	104.864	104.864	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	1	1	-	-	19.675	19.675	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	371.017	1.773	200.809	157.564	10.853	18	243.487.036	548.060	83.335.735	133.057.656	26.421.045	124.539
NORTE	19.394	51	14.690	4.387	266	—	10.292.413	14.075	6.096.350	3.541.573	640.415	—
Rondônia	2.884	24	2.195	639	26	—	1.424.678	5.970	910.925	444.735	63.048	—
Acre	1.158	7	979	163	9	—	556.612	1.906	406.285	126.063	22.358	—
Amazonas	4.081	4	2.704	1.290	83	—	2.449.423	1.274	1.122.160	1.128.079	197.910	—
Roraima	561	2	438	114	7	—	290.904	585	181.770	90.502	18.047	—
Pará	8.425	12	6.666	1.634	113	—	4.369.538	3.811	2.766.390	1.328.763	270.574	—
Amapá	615	—	493	115	7	—	321.412	—	204.595	100.163	16.654	—
Tocantins	1.670	2	1.215	432	21	—	879.846	528	504.225	323.269	51.824	—
NORDESTE	94.628	222	78.440	14.821	1.144	1	47.274.989	61.423	32.552.600	11.847.435	2.805.284	8.246
Maranhão	12.698	8	11.761	871	58	—	5.718.851	2.091	4.880.815	693.967	141.978	—
Piauí	6.792	13	6.128	600	51	—	3.137.776	3.073	2.543.120	467.173	124.410	—
Ceará	14.003	31	11.746	2.065	160	1	6.910.472	8.320	4.874.590	1.624.475	394.840	8.246
Rio Grande do Norte	5.957	27	4.733	1.126	71	—	3.022.414	7.748	1.964.195	878.817	171.654	—
Paraíba	5.770	11	4.753	946	60	—	2.849.219	2.680	1.972.495	727.753	146.291	—
Pernambuco	15.600	32	12.339	2.990	239	—	8.085.872	9.154	5.120.685	2.365.237	590.796	—
Alagoas	5.632	21	4.541	1.006	64	—	2.835.031	7.492	1.884.515	786.190	156.835	—
Sergipe	2.771	5	2.106	601	59	—	1.477.718	1.395	873.990	459.269	143.064	—
Bahia	25.405	74	20.333	4.616	382	—	13.237.636	19.471	8.438.195	3.844.554	935.417	—
SUDESTE	161.370	901	63.576	89.939	6.942	12	122.877.269	288.494	26.384.040	79.306.976	16.809.094	88.665
Minas Gerais	39.144	226	22.572	15.507	837	2	23.637.455	73.030	9.367.380	12.144.144	2.041.236	11.665
Espírito Santo	7.505	24	4.049	3.245	187	—	4.723.915	7.258	1.680.335	2.579.420	456.902	—
Rio de Janeiro	27.046	109	11.104	14.582	1.251	—	20.309.525	34.139	4.608.160	12.624.594	3.042.633	—
São Paulo	87.675	542	25.851	56.605	4.667	10	74.206.374	174.066	10.728.165	51.958.818	11.268.325	77.000
SUL	73.749	526	32.694	38.640	1.886	3	49.123.968	161.761	13.568.010	30.726.450	4.651.727	16.019
Paraná	23.669	164	10.697	12.279	528	1	15.300.412	51.384	4.439.255	9.505.255	1.299.584	4.933
Santa Catarina	19.470	166	7.663	11.138	502	1	13.237.850	48.488	3.180.145	8.764.960	1.239.866	4.390
Rio Grande do Sul	30.610	196	14.334	15.223	856	1	20.585.707	61.889	5.948.610	12.456.235	2.112.276	6.696
CENTRO-OESTE	21.876	73	11.409	9.777	615	2	13.918.397	22.307	4.734.735	7.635.222	1.514.524	11.608
Mato Grosso do Sul	4.632	15	2.585	1.956	76	—	2.726.860	4.926	1.072.775	1.464.916	184.243	—
Mato Grosso	4.701	16	2.565	2.062	58	—	2.742.009	4.872	1.064.475	1.531.324	141.338	—
Goiás	7.703	32	4.208	3.290	173	—	4.679.671	9.189	1.746.320	2.499.442	424.719	—
Distrito Federal	4.840	10	2.051	2.469	308	2	3.769.858	3.320	851.165	2.139.540	764.224	11.608

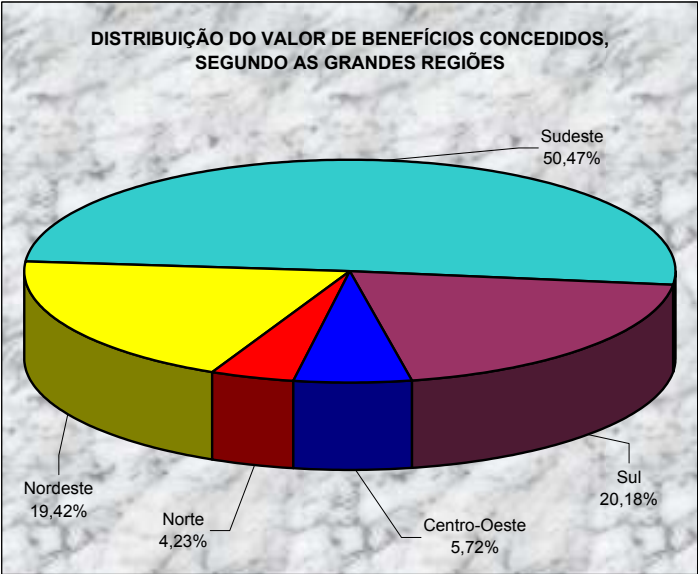
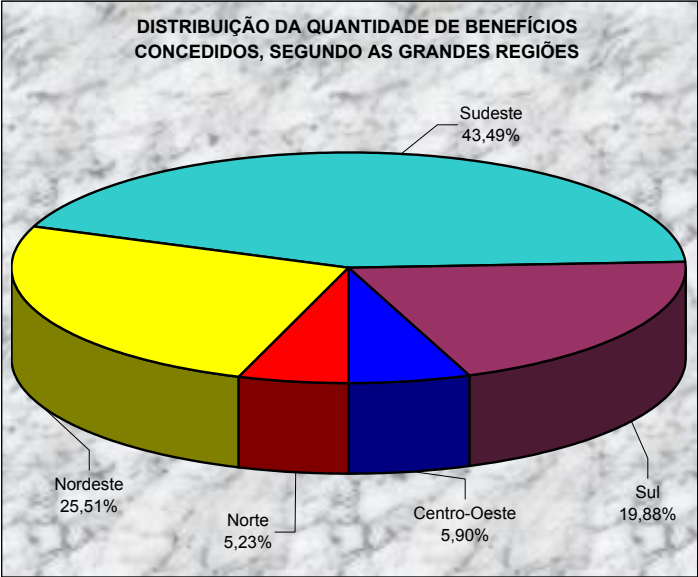
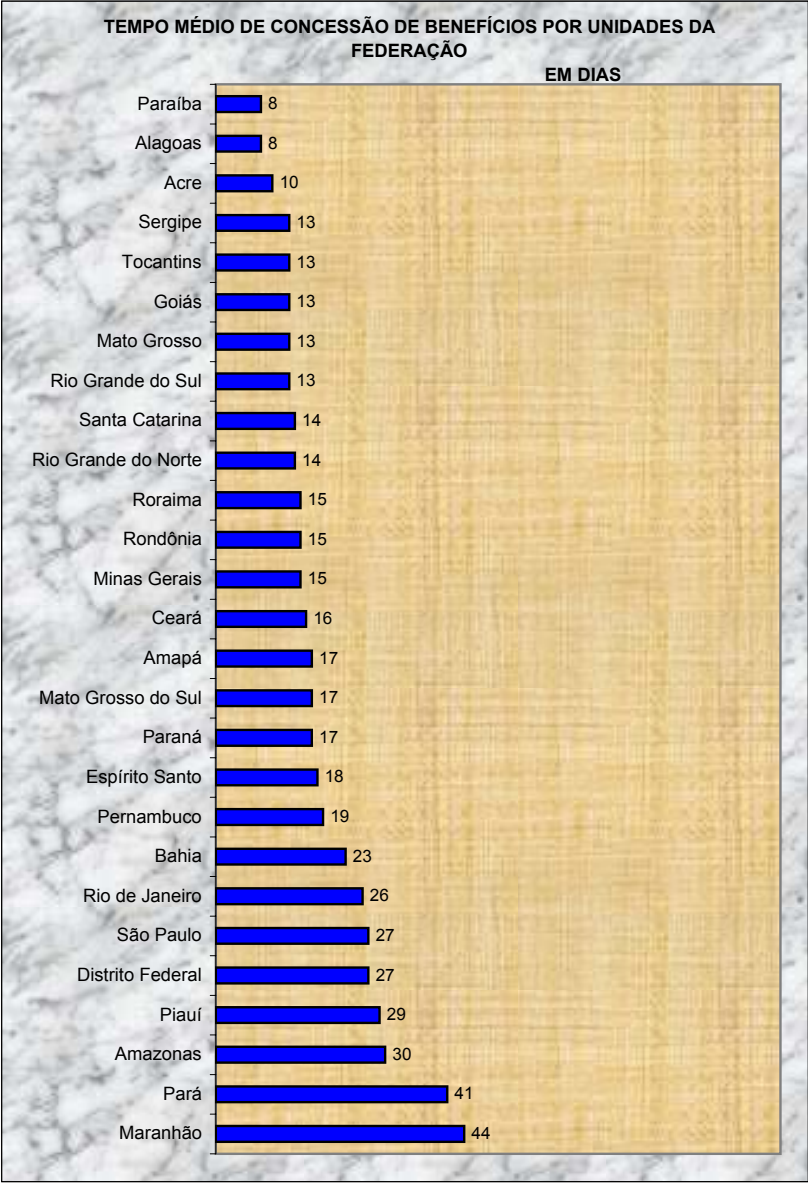
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural	
BRASIL	371.017	100,00	-9,58	277.414	93.603	243.487.036	100,00	-9,72	204.572.431	38.914.605	656,27	737,43	415,74	21
NORTE	19.394	5,23	-6,75	10.128	9.266	10.292.413	4,23	-7,48	6.448.126	3.844.287	530,70	636,66	414,88	-
Rondônia	2.884	0,78	-14,45	1.324	1.560	1.424.678	0,59	-13,89	778.074	646.604	493,99	587,67	414,49	15
Acre	1.158	0,31	-6,08	478	680	556.612	0,23	-5,67	275.034	281.578	480,67	575,39	414,08	10
Amazonas	4.081	1,10	6,47	2.498	1.583	2.449.423	1,01	-0,52	1.792.478	656.945	600,20	717,57	415,00	30
Roraima	561	0,15	-12,89	267	294	290.904	0,12	-8,91	168.894	122.010	518,55	632,56	415,00	15
Pará	8.425	2,27	-9,98	4.222	4.203	4.369.538	1,79	-9,53	2.624.978	1.744.560	518,64	621,74	415,08	41
Amapá	615	0,17	33,70	350	265	321.412	0,13	31,75	211.437	109.975	522,62	604,11	415,00	17
Tocantins	1.670	0,45	-12,01	989	681	879.846	0,36	-14,11	597.231	282.615	526,85	603,87	415,00	13
NORDESTE	94.628	25,51	-5,71	41.061	53.567	47.274.989	19,42	-5,51	25.054.580	22.220.408	499,59	610,18	414,82	-
Maranhão	12.698	3,42	-2,77	3.039	9.659	5.718.851	2,35	-3,24	1.710.950	4.007.901	450,37	563,00	414,94	44
Piauí	6.792	1,83	8,00	1.978	4.814	3.137.776	1,29	6,12	1.141.524	1.996.252	461,98	577,11	414,68	29
Ceará	14.003	3,77	-4,57	6.274	7.729	6.910.472	2,84	-3,86	3.704.389	3.206.083	493,50	590,44	414,81	16
Rio Grande do Norte	5.957	1,61	-1,28	2.828	3.129	3.022.414	1,24	-2,05	1.725.237	1.297.177	507,37	610,06	414,57	14
Paraíba	5.770	1,56	-2,48	2.610	3.160	2.849.219	1,17	-2,81	1.538.555	1.310.663	493,80	589,48	414,77	8
Pernambuco	15.600	4,20	-11,82	7.768	7.832	8.085.872	3,32	-8,75	4.835.365	3.250.508	518,33	622,47	415,03	19
Alagoas	5.632	1,52	-5,87	3.114	2.518	2.835.031	1,16	-6,46	1.789.435	1.045.597	503,38	574,64	415,25	8
Sergipe	2.771	0,75	-8,25	1.579	1.192	1.477.718	0,61	-11,30	983.453	494.265	533,28	622,83	414,65	13
Bahia	25.405	6,85	-8,26	11.871	13.534	13.237.636	5,44	-8,08	7.625.672	5.611.964	521,06	642,38	414,66	23
SUDESTE	161.370	43,49	-10,69	148.640	12.730	122.877.269	50,47	-10,62	117.534.574	5.342.696	761,46	790,73	419,69	-
Minas Gerais	39.144	10,55	-9,41	31.855	7.289	23.637.455	9,71	-9,24	20.602.701	3.034.754	603,86	646,77	416,35	15
Espírito Santo	7.505	2,02	-5,25	5.831	1.674	4.723.915	1,94	-6,39	4.030.450	693.465	629,44	691,21	414,26	18
Rio de Janeiro	27.046	7,29	-13,95	26.670	376	20.309.525	8,34	-13,87	20.152.871	156.654	750,93	755,64	416,63	26
São Paulo	87.675	23,63	-10,65	84.284	3.391	74.206.374	30,48	-10,38	72.748.551	1.457.823	846,38	863,14	429,91	27
SUL	73.749	19,88	-11,54	59.763	13.986	49.123.968	20,18	-11,02	43.306.560	5.817.408	666,10	724,64	415,95	-
Paraná	23.669	6,38	-8,75	19.170	4.499	15.300.412	6,28	-6,84	13.424.935	1.875.477	646,43	700,31	416,87	17
Santa Catarina	19.470	5,25	-16,25	16.325	3.145	13.237.850	5,44	-16,36	11.936.422	1.301.428	679,91	731,17	413,81	14
Rio Grande do Sul	30.610	8,25	-10,44	24.268	6.342	20.585.707	8,45	-10,34	17.945.204	2.640.503	672,52	739,46	416,35	13
CENTRO-OESTE	21.876	5,90	-12,85	17.822	4.054	13.918.397	5,72	-12,30	12.228.591	1.689.807	636,24	686,15	416,82	-
Mato Grosso do Sul	4.632	1,25	-14,19	3.643	989	2.726.860	1,12	-12,85	2.312.930	413.930	588,70	634,90	418,53	17
Mato Grosso	4.701	1,27	-5,85	3.478	1.223	2.742.009	1,13	-6,95	2.233.872	508.137	583,28	642,29	415,48	13
Goiás	7.703	2,08	-12,61	6.296	1.407	4.679.671	1,92	-11,91	4.092.574	587.097	607,51	650,03	417,27	13
Distrito Federal	4.840	1,30	-17,90	4.405	435	3.769.858	1,55	-15,89	3.589.216	180.642	778,90	814,80	415,27	27

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Aposentadoria por idade	48.857	18.563	30.294	24.293.179	11.676.104	12.617.075	497,23	629,00	416,49
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	48.857	18.563	30.294	24.293.179	11.676.104	12.617.075	497,23	629,00	416,49
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	13.251	11.761	1.490	10.291.406	9.670.714	620.692	776,65	822,27	416,57
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	13.251	11.761	1.490	10.291.406	9.670.714	620.692	776,65	822,27	416,57
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	22.402	22.209	193	25.062.729	24.965.582	97.148	1.118,77	1.124,12	503,36
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	—	3.030	3.030	—	3.029,50	3.029,50	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	329	329	—	701.768	701.768	—	2.133,03	2.133,03	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	367	367	—	390.361	390.361	—	1.063,65	1.063,65	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	23.099	22.906	193	26.157.888	26.060.740	97.148	1.132,43	1.137,73	503,36

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)										
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Pensão por morte previdenciária	29.934	19.199	10.735	20.074.928	15.591.884	4.483.044	670,64	812,12	417,61
23	Pensão por morte de ex-combatente	23	23	—	39.827	39.827	—	1.731,61	1.731,61	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	—	5.498	5.498	—	2.749,17	2.749,17	—
	Total de Pensões por Morte	29.959	19.224	10.735	20.120.254	15.637.209	4.483.044	671,59	813,42	417,61
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão	1.145	1.031	114	626.441	576.528	49.913	547,11	559,19	437,84
31	Auxílio-doença previdenciário	142.213	125.615	16.598	101.939.937	95.050.468	6.889.469	716,81	756,68	415,08
36	Auxílio Acidente	395	295	100	166.437	145.687	20.750	421,36	493,85	207,50
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Auxílios	143.753	126.941	16.812	102.732.815	95.772.683	6.960.132	714,65	754,47	414,00
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	32.773	30.530	2.243	24.564.695	23.633.850	930.845	749,54	774,12	415,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	578	544	34	584.197	569.880	14.318	1.010,72	1.047,57	421,10
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	83	80	3	77.808	76.308	1.500	937,45	953,85	500,07
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	957	922	35	574.873	567.777	7.096	600,70	615,81	202,75
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	—	2.277	2.277	—	189,72	189,72	—
	Total de Benefícios Acidentários	34.403	32.088	2.315	25.803.850	24.850.091	953.759	750,05	774,44	411,99
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	Salário-maternidade	44.554	12.790	31.764	20.283.802	7.101.047	13.182.755	455,26	555,20	415,02
	Total de Espécies Diversas	44.554	12.790	31.764	20.283.802	7.101.047	13.182.755	455,26	555,20	415,02
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		337.876	244.273	93.603	229.683.193	190.768.588	38.914.605	679,79	780,96	415,74

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	1	1	–	208	208	–	207,50	207,50	–
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	7.470	7.470	–	830,00	830,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	32	32	–	26.560	26.560	–	830,00	830,00	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.997	15.997	–	6.638.755	6.638.755	–	415,00	415,00	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	17.019	17.019	–	7.062.890	7.062.890	–	415,00	415,00	–
Total de Benefícios Assistenciais		33.058	33.058	–	13.735.883	13.735.883	–	415,51	415,51	–

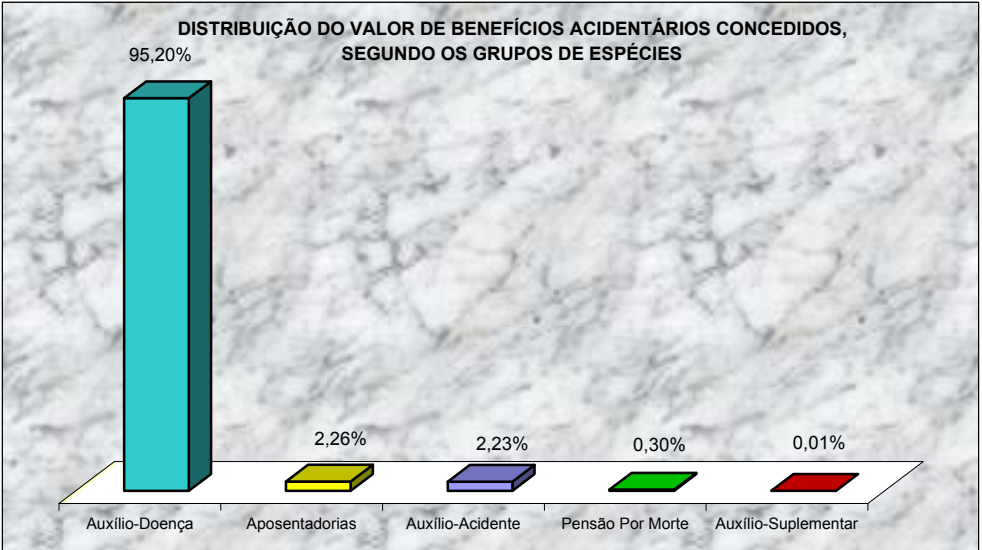
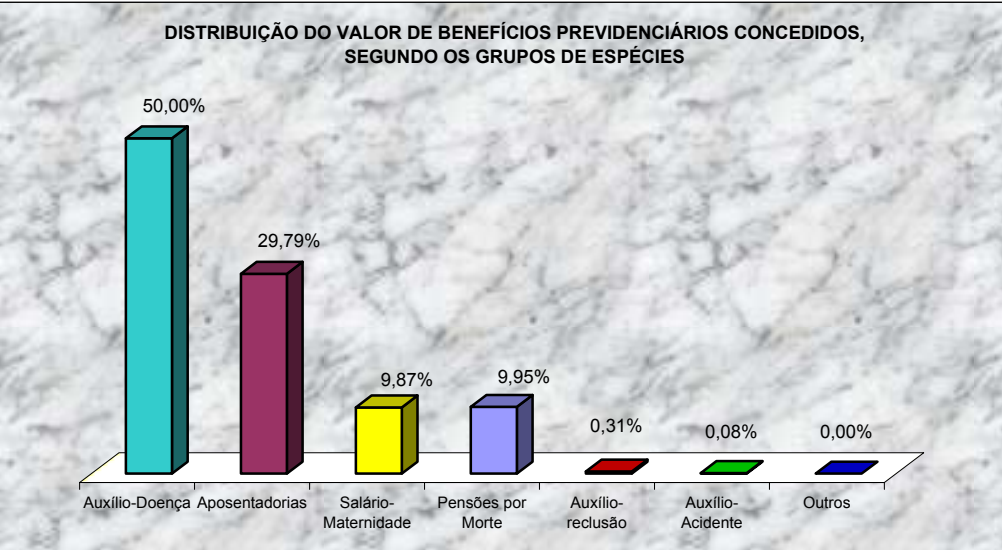
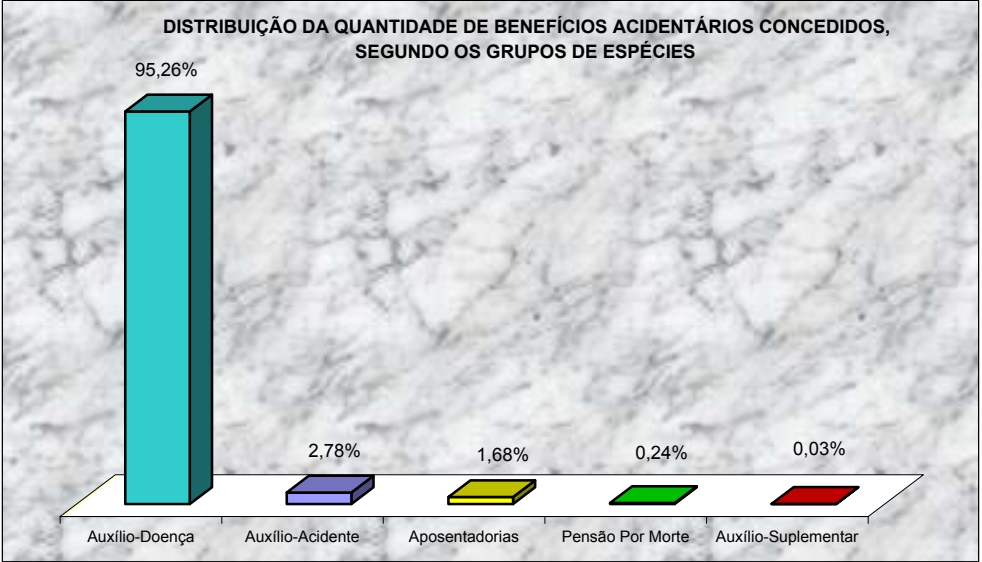
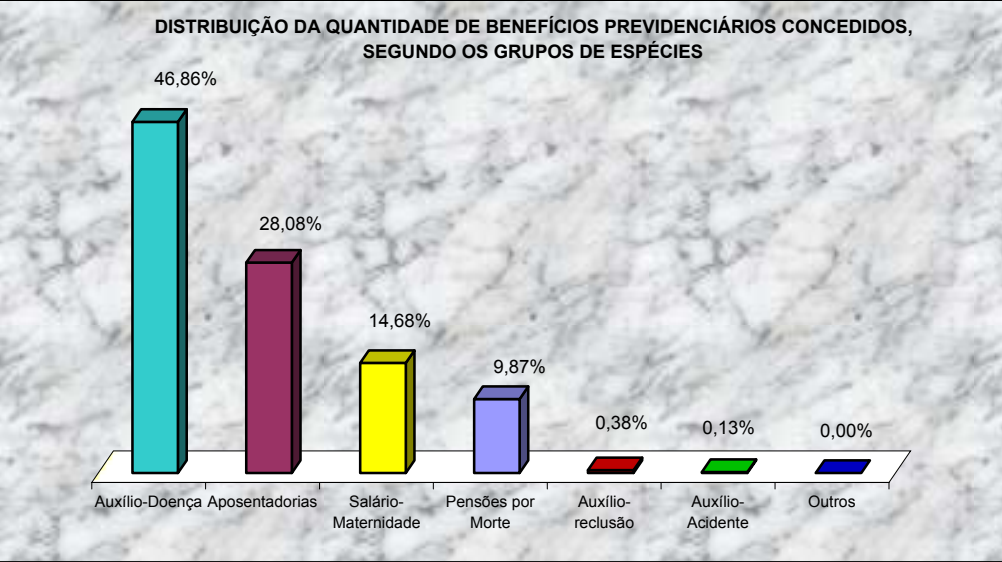
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	83	83	–	67.960	67.960	–	818,79	818,79	–
Total de Encargos Previdenciários da União		83	83	–	67.960	67.960	–	818,79	818,79	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	425.009.172	100,00	-1,70	322.716.854	102.292.318
NORTE	20.890.390	4,92	-5,79	9.640.849	11.249.541
Rondônia	2.508.336	0,59	-8,89	1.085.358	1.422.978
Acre	1.118.230	0,26	10,88	256.073	862.157
Amazonas	4.015.163	0,94	-13,93	2.590.741	1.424.422
Roraima	517.325	0,12	-9,77	151.139	366.186
Pará	10.883.433	2,56	-1,81	4.619.419	6.264.014
Amapá	446.822	0,11	-12,37	262.713	184.109
Tocantins	1.401.080	0,33	-11,24	675.406	725.675
NORDESTE	100.228.232	23,58	4,86	36.576.864	63.651.368
Maranhão	16.107.891	3,79	3,03	2.457.616	13.650.274
Piauí	6.782.877	1,60	3,32	1.479.766	5.303.111
Ceará	14.124.130	3,32	4,84	5.804.471	8.319.659
Rio Grande do Norte	5.025.721	1,18	16,11	2.326.721	2.699.000
Paraíba	4.557.939	1,07	-7,25	1.996.973	2.560.965
Pernambuco	16.963.737	3,99	-6,38	6.843.601	10.120.136
Alagoas	4.750.981	1,12	3,21	2.378.025	2.372.955
Sergipe	2.618.506	0,62	4,02	1.545.463	1.073.043
Bahia	29.296.451	6,89	15,20	11.744.227	17.552.224
SUDESTE	214.584.100	50,49	-5,39	202.391.610	12.192.490
Minas Gerais	32.672.774	7,69	-3,09	26.138.475	6.534.299
Espírito Santo	8.862.356	2,09	1,21	7.536.857	1.325.499
Rio de Janeiro	36.566.751	8,60	-5,05	36.118.007	448.743
São Paulo	136.482.219	32,11	-6,41	132.598.270	3.883.949
SUL	65.263.532	15,36	1,01	56.096.811	9.166.720
Paraná	19.798.549	4,66	-4,71	16.262.641	3.535.908
Santa Catarina	18.156.587	4,27	3,95	16.195.280	1.961.306
Rio Grande do Sul	27.308.397	6,43	3,57	23.638.891	3.669.506
CENTRO-OESTE	24.042.919	5,66	3,77	18.010.720	6.032.199
Mato Grosso do Sul	3.804.234	0,90	-5,89	2.808.730	995.504
Mato Grosso	4.011.427	0,94	2,54	2.574.573	1.436.854
Goiás	8.296.910	1,95	3,50	5.668.612	2.628.298
Distrito Federal	7.930.349	1,87	10,15	6.958.805	971.543

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	425.009.172	100,00	-1,70	322.716.854	102.292.318
BENEFÍCIOS DO RGPS	404.354.145	95,14	-0,71	302.061.948	102.292.197
Previdenciários	378.398.390	89,03	-1,01	277.063.107	101.335.283
Aposentadorias	172.804.016	40,66	-6,48	140.191.216	32.612.800
Idade	59.954.200	14,11	-4,95	28.391.592	31.562.607
Invalidez	10.373.521	2,44	3,67	9.692.998	680.523
Tempo de Contribuição	102.476.295	24,11	-8,25	102.106.626	369.670
Pensões por Morte	54.546.670	12,83	8,89	38.728.409	15.818.261
Auxílios	98.136.669	23,09	0,81	88.855.673	9.280.995
Doença	95.460.016	22,46	1,03	86.475.924	8.984.092
Acidente	531.569	0,13	10,05	452.557	79.012
Reclusão	2.145.083	0,50	-9,82	1.927.192	217.891
Salário-Maternidade	52.911.036	12,45	5,72	9.287.809	43.623.227
Abono de perm. em serviço	—	—	—	—	—
Acidentários	25.955.754	6,11	3,93	24.998.841	956.914
Aposentadorias por Invalidez	567.651	0,13	-1,07	561.050	6.601
Pensão por Morte	356.933	0,08	-3,41	354.197	2.736
Auxílio-Doença	21.782.839	5,13	8,04	20.857.580	925.259
Auxílio-Acidente	3.227.202	0,76	-15,70	3.204.885	22.317
Auxílio-Suplementar	21.128	0,00	-48,80	21.128	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	19.551.582	4,60	-20,11	19.551.461	121
Amparos Assistenciais (LOAS)	19.487.696	4,59	-19,99	19.487.696	—
Idoso	7.821.333	1,84	-7,35	7.821.333	—
Portador de Deficiência	11.666.363	2,74	-26,70	11.666.363	—
Pensões Mensais Vitalícias	55.622	0,01	-51,97	55.622	—
Rendas Mensais Vitalícias	8.263	0,00	903,99	8.142	121
Idade	—	—	-100,00	—	—
Invalidez	8.263	0,00	946,19	8.142	121
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1.103.446	0,26	74,14	1.103.446	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

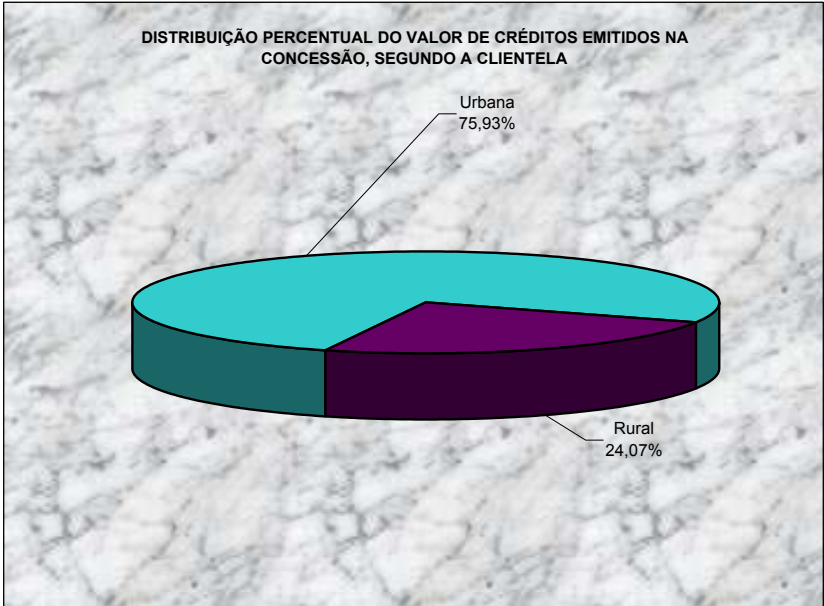
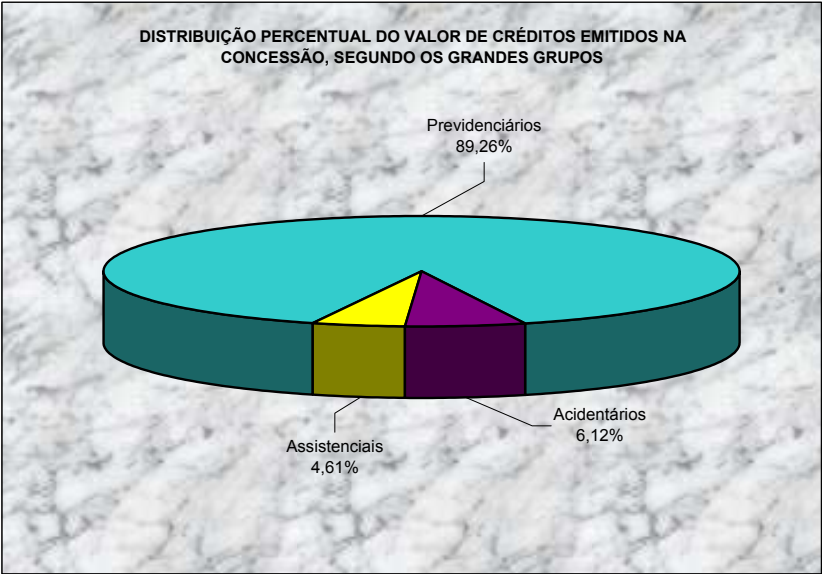
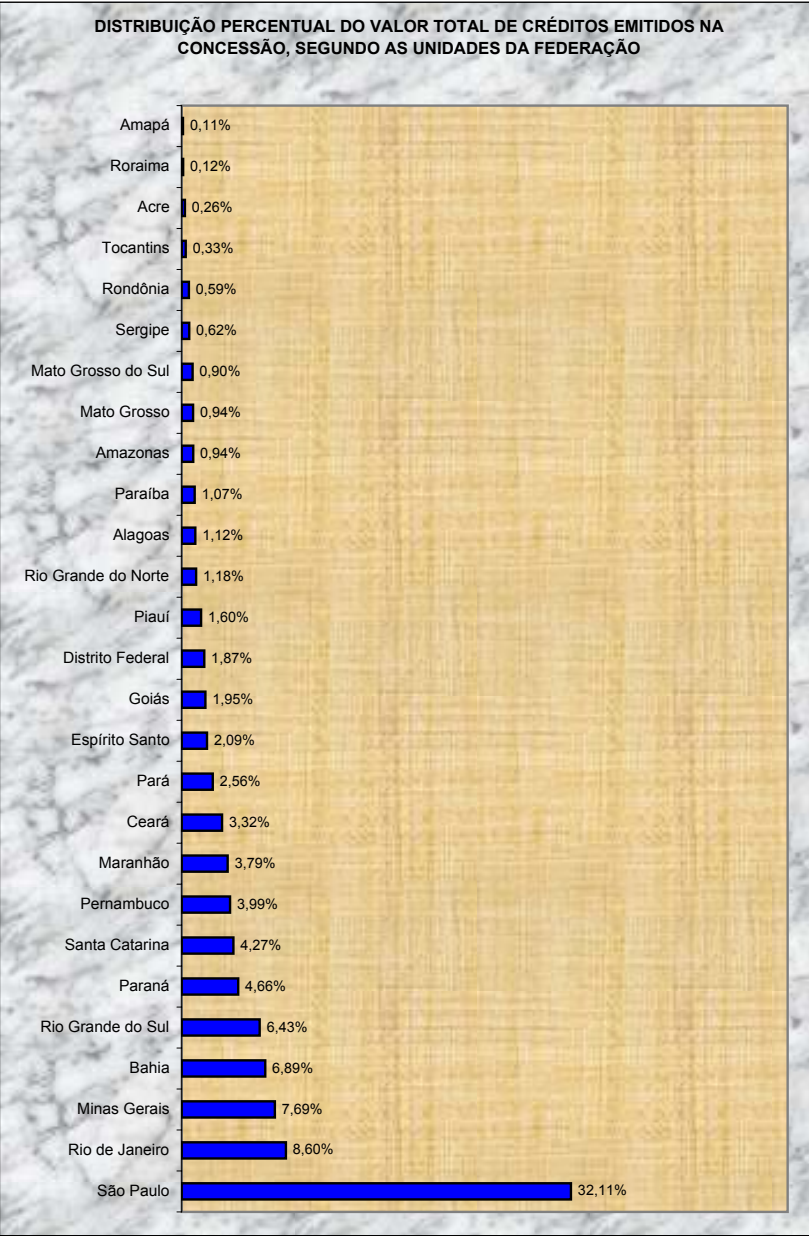
(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2008

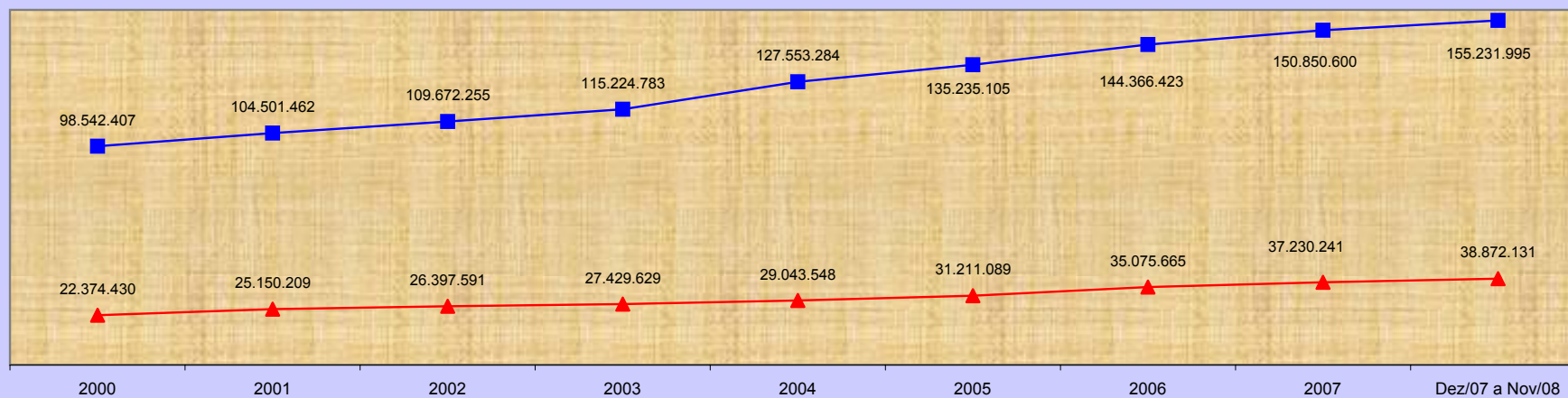
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000	Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001	Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002	Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003	Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004	Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005	Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Total	—	—	—	—	172.901.871.833	9,15	138.672.182.253	34.229.689.580	—	—	—
	Janeiro	24.549.928	-0,18	17.049.613	7.500.315	12.612.651.393	-0,18	10.164.160.790	2.448.490.603	513,76	596,15	326,45
	Fevereiro	24.572.383	0,09	17.067.483	7.504.900	12.639.370.132	0,21	10.193.706.007	2.445.664.125	514,37	597,26	325,88
	Março	24.608.670	0,15	17.095.358	7.513.312	12.668.651.716	0,23	10.223.818.627	2.444.833.089	514,80	598,05	325,40
	Abril	24.734.756	0,51	17.198.510	7.536.246	13.430.955.607	6,02	10.757.839.277	2.673.116.331	543,00	625,51	354,70
	Maio	24.794.437	0,24	17.244.244	7.550.193	13.520.006.124	0,66	10.845.847.627	2.674.158.497	545,28	628,95	354,18
	Junho	24.833.584	0,16	17.266.424	7.567.160	13.539.676.490	0,15	10.865.357.816	2.674.318.675	545,22	629,28	353,41
	Julho	24.939.721	0,43	17.349.559	7.590.162	13.594.816.996	0,41	10.917.646.072	2.677.170.924	545,11	629,28	352,72
	Agosto ⁽¹⁾	24.960.910	0,08	17.361.936	7.598.974	13.546.138.833	-0,36	10.869.881.675	2.676.257.158	542,69	626,08	352,19
	Agosto ⁽²⁾	24.960.910	0,08	17.361.936	7.598.974	19.871.077.275	46,17	15.805.067.314	4.066.009.961	796,09	910,33	535,07
	Setembro	25.071.250	0,44	17.440.523	7.630.727	13.630.904.672	-31,40	10.950.831.513	2.680.073.159	543,69	627,90	351,22
	Outubro	25.108.547	0,15	17.463.531	7.645.016	13.648.596.803	0,13	10.967.274.332	2.681.322.470	543,58	628,01	350,73
	Novembro ⁽¹⁾	25.144.278	0,14	17.482.657	7.661.621	13.580.178.265	-0,50	10.906.752.764	2.673.425.502	540,09	623,86	348,94
	Novembro ⁽²⁾	25.144.278	0,14	17.482.657	7.661.621	20.144.547.779	47,59	16.059.365.703	4.085.182.076	801,16	918,59	533,20
	Dezembro	25.170.283	0,10	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	-32,48	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Janeiro	25.184.196	0,06	17.496.974	7.687.222	13.548.825.007	-0,38	10.879.134.223	2.669.690.784	537,99	621,77	347,29
	Fevereiro	25.261.793	0,31	17.562.346	7.699.447	13.628.397.988	0,59	10.955.559.908	2.672.838.080	539,49	623,81	347,15
	Março	25.316.962	0,22	17.612.819	7.704.143	14.669.680.850	7,64	11.728.546.613	2.941.134.237	579,44	665,91	381,76
	Abril	25.386.731	0,28	17.667.474	7.719.257	14.720.877.746	0,35	11.775.916.708	2.944.961.039	579,87	666,53	381,51
	Maio	25.524.381	0,54	17.773.295	7.751.086	14.818.285.499	0,66	11.861.062.567	2.957.222.932	580,55	667,35	381,52
	Junho	25.653.229	0,50	17.876.280	7.776.949	14.876.864.722	0,40	11.915.063.528	2.961.801.194	579,92	666,53	380,84
	Julho	25.714.314	0,24	17.918.233	7.796.081	14.967.013.169	0,61	11.990.388.809	2.976.624.360	582,05	669,17	381,81
	Agosto ⁽¹⁾	25.735.260	0,08	17.929.752	7.805.508	14.933.523.204	-0,22	11.955.371.908	2.978.151.296	580,27	666,79	381,54
	Agosto ⁽²⁾	25.735.260	0,08	17.929.752	7.805.508	21.946.568.552	46,63	17.405.421.788	4.541.146.764	852,78	970,76	581,79
	Setembro	25.890.917	0,60	18.047.532	7.843.385	15.096.683.357	-31,21	12.100.218.508	2.996.464.849	583,09	670,46	382,04
	Outubro	25.982.109	0,35	18.120.654	7.861.455	15.176.784.151	0,53	12.170.880.571	3.005.903.580	584,12	671,66	382,36
	Novembro ⁽¹⁾	26.019.386	0,50	18.142.976	7.876.410	15.104.356.760	-0,48	12.106.079.462	2.998.277.299	580,50	667,26	380,67
	Novembro ⁽²⁾	26.019.386	0,14	18.142.976	7.876.410	22.319.120.303	47,06	17.734.664.376	4.584.455.927	857,79	977,49	582,05
	Subtotal ⁽³⁾	—	—	—	—	175.769.101.344	10,34 ⁽³⁾	140.516.857.599	35.252.243.745	—	—	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Valores sem a parcela relativa ao abono anual (13º salário). (2) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(3) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007.

EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2008
(EM R\$ MIL CONSTANTES)

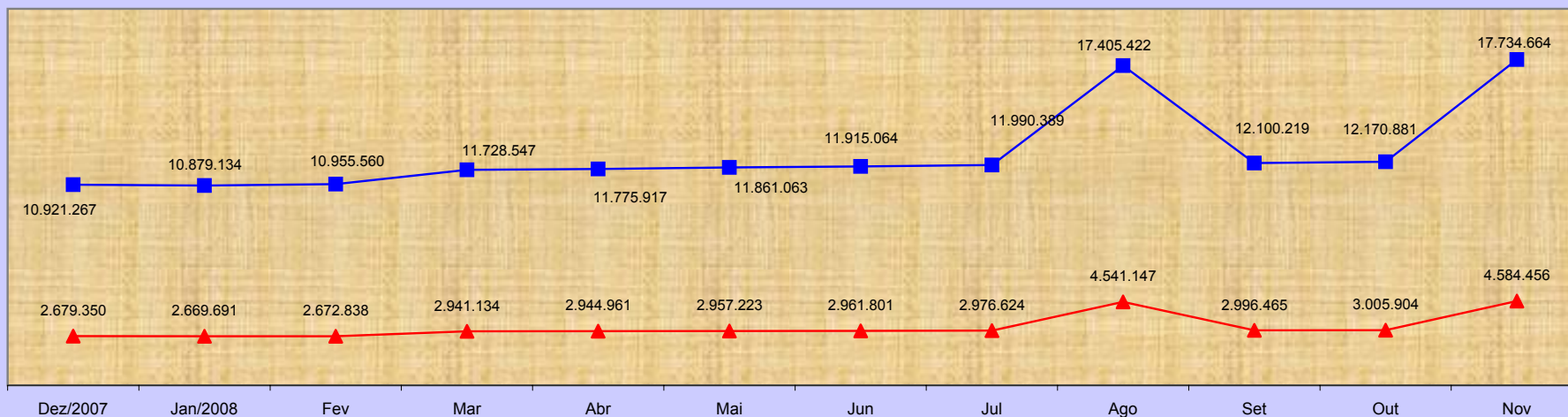


Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2008.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2007/2008

(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

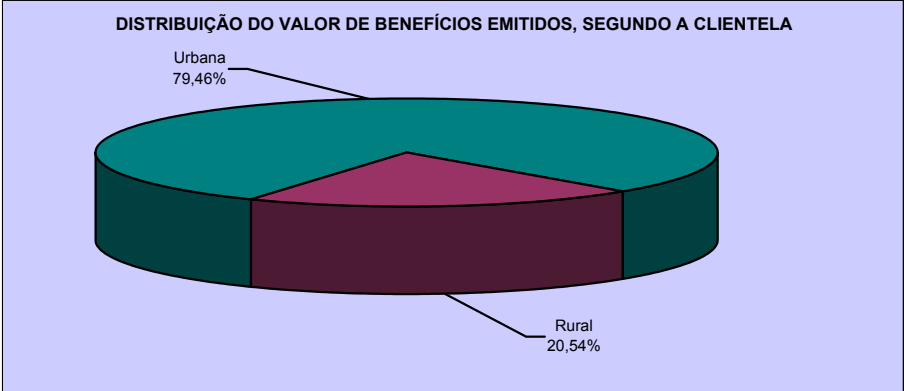
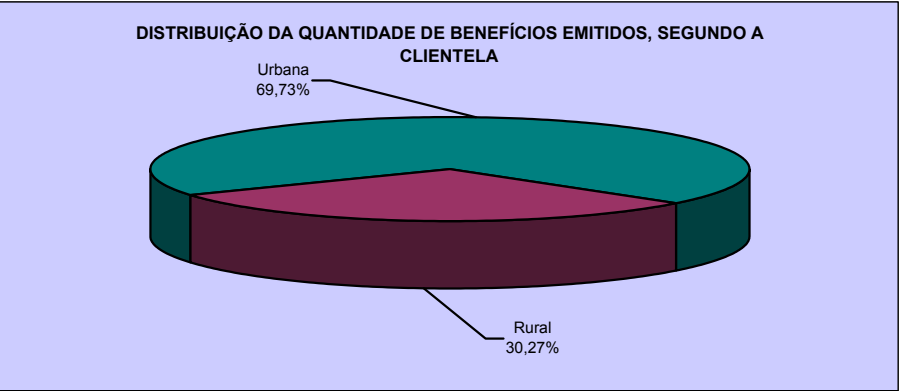
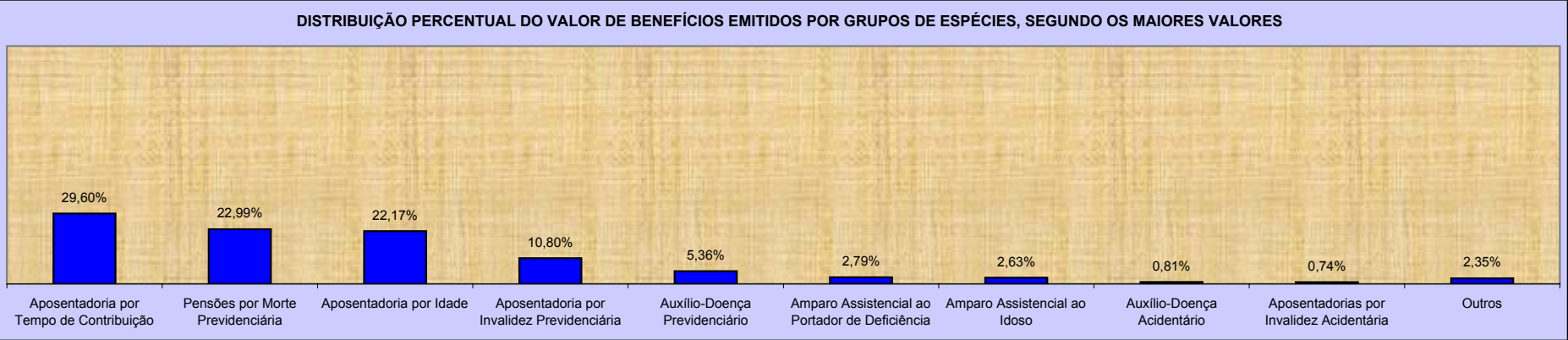
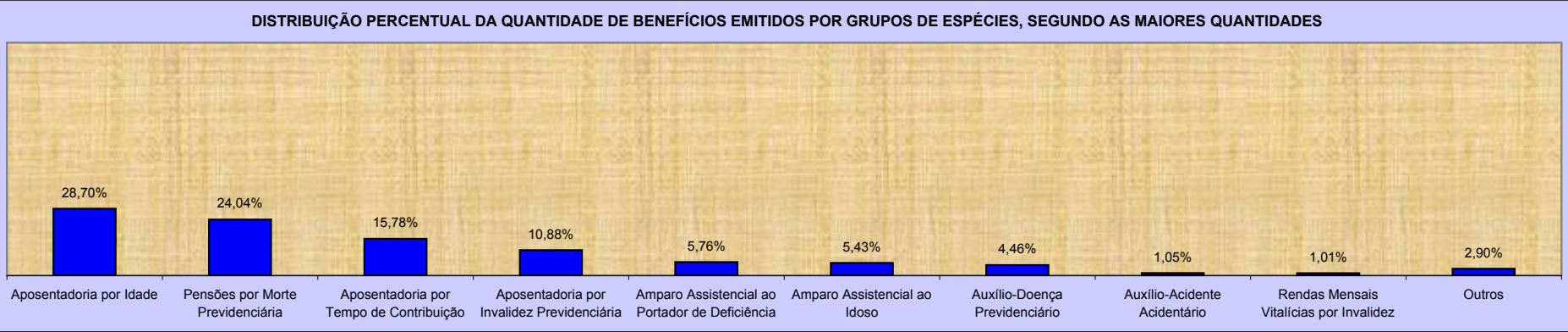
11

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	26.019.386	100,00			0,14	18.142.976	7.876.410	22.319.120.303	100,00			47,06	17.734.664.376	4.584.455.927	857,79	977,49	582,05
BENEFÍCIOS DO RGPS	22.722.688	87,33	100,00		0,09	15.010.559	7.712.129	20.936.611.287	93,81	100,00		51,65	16.420.251.677	4.516.359.609	921,40	1.093,91	585,62
Previdenciários	21.918.374	84,24	96,46	100,00	0,09	14.234.101	7.684.273	20.295.501.619	90,93	96,94	100,00	51,87	15.793.658.224	4.501.843.395	925,96	1.109,56	585,85
Aposentadorias	14.403.935	55,36	63,39	65,72	0,34	8.854.550	5.549.385	13.929.382.332	62,41	66,53	68,63	53,41	10.671.092.086	3.258.290.246	967,05	1.205,15	587,14
Idade	7.467.092	28,70	32,86	34,07	0,39	2.361.326	5.105.766	4.935.376.784	22,11	23,57	24,32	53,68	1.944.877.264	2.990.499.520	660,95	823,64	585,71
Invalidez	2.832.128	10,88	12,46	12,92	0,15	2.400.987	431.141	2.404.549.462	10,77	11,48	11,85	54,99	2.148.296.684	256.252.778	849,03	894,76	594,36
Tempo de Contribuição	4.104.715	15,78	18,06	18,73	0,36	4.092.237	12.478	6.589.456.086	29,52	31,47	32,47	52,63	6.577.918.138	11.537.948	1.605,34	1.607,41	924,66
Pensões por Morte	6.255.428	24,04	27,53	28,54	0,20	4.266.363	1.989.065	5.117.345.501	22,93	24,44	25,21	53,37	3.954.087.333	1.163.258.168	818,06	926,81	584,83
Auxílios	1.204.450	4,63	5,30	5,50	-3,16	1.073.825	130.625	1.220.247.342	5,47	5,83	6,01	32,26	1.146.787.552	73.459.790	1.013,12	1.067,95	562,37
Doença	1.160.569	4,46	5,11	5,29	-3,26	1.040.149	120.420	1.193.007.119	5,35	5,70	5,88	32,02	1.123.514.994	69.492.125	1.027,95	1.080,15	577,08
Acidente	21.665	0,08	0,10	0,10	1,47	14.357	7.308	10.938.812	0,05	0,05	0,05	47,43	8.721.270	2.217.542	504,91	607,46	303,44
Reclusão	22.216	0,09	0,10	0,10	-2,54	19.319	2.897	16.301.411	0,07	0,08	0,08	41,15	14.551.287	1.750.123	733,77	753,21	604,12
Salário-Maternidade	53.526	0,21	0,24	0,24	-4,01	38.328	15.198	28.120.871	0,13	0,13	0,14	19,14	21.285.681	6.835.190	525,37	555,36	449,74
Outros ⁽¹⁾	1.035	0,00	0,00	0,00	-2,08	1.035	-	405.573	0,00	0,00	0,00	-2,42	405.573	-	391,86	391,86	-
Acidentários	804.314	3,09	3,54	100,00	0,07	776.458	27.856	641.109.668	2,87	3,06	100,00	44,96	626.593.453	14.516.215	797,09	806,99	521,12
Aposentadorias por Invalidez	153.205	0,59	0,67	19,05	0,23	143.477	9.728	173.459.420	0,78	0,83	27,06	56,09	167.536.621	5.922.799	1.132,20	1.167,69	608,84
Pensão por Morte	128.011	0,49	0,56	15,92	-0,08	123.555	4.456	127.090.219	0,57	0,61	19,82	55,13	124.291.555	2.798.664	992,81	1.005,96	628,07
Auxílio-Doença	170.896	0,66	0,75	21,25	0,26	163.097	7.799	179.734.257	0,81	0,86	28,03	29,97	175.781.817	3.952.440	1.051,72	1.077,77	506,79
Auxílio-Acidente	272.660	1,05	1,20	33,90	0,10	266.787	5.873	151.733.378	0,68	0,72	23,67	49,30	149.891.067	1.842.311	556,49	561,84	313,69
Auxílio-Suplementar	79.542	0,31	0,35	9,89	-0,50	79.542	-	9.092.394	0,04	0,04	1,42	-2,17	9.092.394	-	114,31	114,31	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.289.159	12,64	100,00		0,52	3.124.878	164.281	1.367.342.179	6,13	100,00		0,48	1.299.245.861	68.096.318	415,71	415,77	414,51
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.909.550	11,18	88,46	100,00	0,69	2.909.550	-	1.205.274.920	5,40	88,15	100,00	0,64	1.205.274.920	-	414,25	414,25	-
Idoso	1.411.682	5,43	42,92	48,52	0,87	1.411.682	-	585.043.373	2,62	42,79	48,54	0,82	585.043.373	-	414,43	414,43	-
Portador de Deficiência	1.497.868	5,76	45,54	51,48	0,53	1.497.868	-	620.231.547	2,78	45,36	51,46	0,48	620.231.547	-	414,08	414,08	-
Pensões Mensais Vitalícias	15.279	0,06	0,46		-0,17	15.279	-	11.140.349	0,05	0,81		0,01	11.140.349	-	729,13	729,13	-
Rendas Mensais Vitalícias	364.330	1,40	11,08	100,00	-0,77	200.049	164.281	150.926.910	0,68	11,04	100,00	-0,78	82.830.593	68.096.318	414,26	414,05	414,51
Idade	101.814	0,39	3,10	27,95	-1,06	50.001	51.813	42.232.095	0,19	3,09	27,98	-1,07	20.736.526	21.495.569	414,80	414,72	414,87
Invalidez	262.516	1,01	7,98	72,05	-0,66	150.048	112.468	108.694.815	0,49	7,95	72,02	-0,67	62.094.066	46.600.748	414,05	413,83	414,35
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	7.539	0,03			0,29	7.539	-	15.166.837	0,07			46,59	15.166.837	-	2.011,78	2.011,78	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



12 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	26.019.386	100,00	—	22.722.688	3.289.159	7.539	16.315.474.491	100,00	—	14.934.619.977	1.370.013.465	10.841.049
< 1	574.904	2,21	2,21	570.468	4.302	134	121.432.180	0,74	0,74	120.891.788	509.424	30.967
= 1	17.169.705	65,99	68,20	13.896.210	3.269.577	3.918	7.125.427.575	43,67	44,42	5.766.927.150	1.356.874.455	1.625.970
1 - 2	3.480.524	13,38	81,57	3.463.710	15.271	1.543	2.089.324.526	12,81	57,22	2.075.714.168	12.620.026	990.332
2 - 3	1.898.477	7,30	88,87	1.898.162	7	308	1.939.867.704	11,89	69,11	1.939.543.972	6.745	316.987
3 - 4	1.444.573	5,55	94,42	1.444.269	2	302	2.085.590.817	12,78	81,90	2.085.141.006	2.815	446.996
4 - 5	902.632	3,47	97,89	902.398	—	234	1.671.535.212	10,25	92,14	1.671.091.068	—	444.144
5 - 6	463.642	1,78	99,67	463.492	—	150	1.026.417.765	6,29	98,43	1.026.076.805	—	340.960
6 - 7	62.642	0,24	99,91	62.523	—	119	164.576.573	1,01	99,44	164.258.358	—	318.215
7 - 8	11.898	0,05	99,96	11.809	—	89	36.025.889	0,22	99,66	35.747.586	—	278.303
8 - 9	3.198	0,01	99,97	3.131	—	67	11.300.927	0,07	99,73	11.066.883	—	234.044
9 - 10	2.196	0,01	99,98	2.126	—	70	8.561.775	0,05	99,78	8.286.379	—	275.396
10 - 20	4.031	0,02	100,00	3.683	—	348	22.744.927	0,14	99,92	20.677.718	—	2.067.209
20 - 30	602	0,00	100,00	448	—	154	5.973.857	0,04	99,96	4.424.063	—	1.549.794
30 - 40	181	0,00	100,00	129	—	52	2.589.729	0,02	99,97	1.822.719	—	767.010
40 - 50	56	0,00	100,00	47	—	9	1.034.315	0,01	99,98	860.405	—	173.909
50 - 60	117	0,00	100,00	75	—	42	2.784.082	0,02	100,00	1.803.271	—	980.811
60 - 70	2	0,00	100,00	2	—	—	53.137	0,00	100,00	53.137	—	—
70 - 80	3	0,00	100,00	3	—	—	94.162	0,00	100,00	94.162	—	—
80 - 90	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
90 - 100	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00	—	—	—
> 100	3	0,00	100,00	3	—	—	139.339	0,00	100,00	139.339	—	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

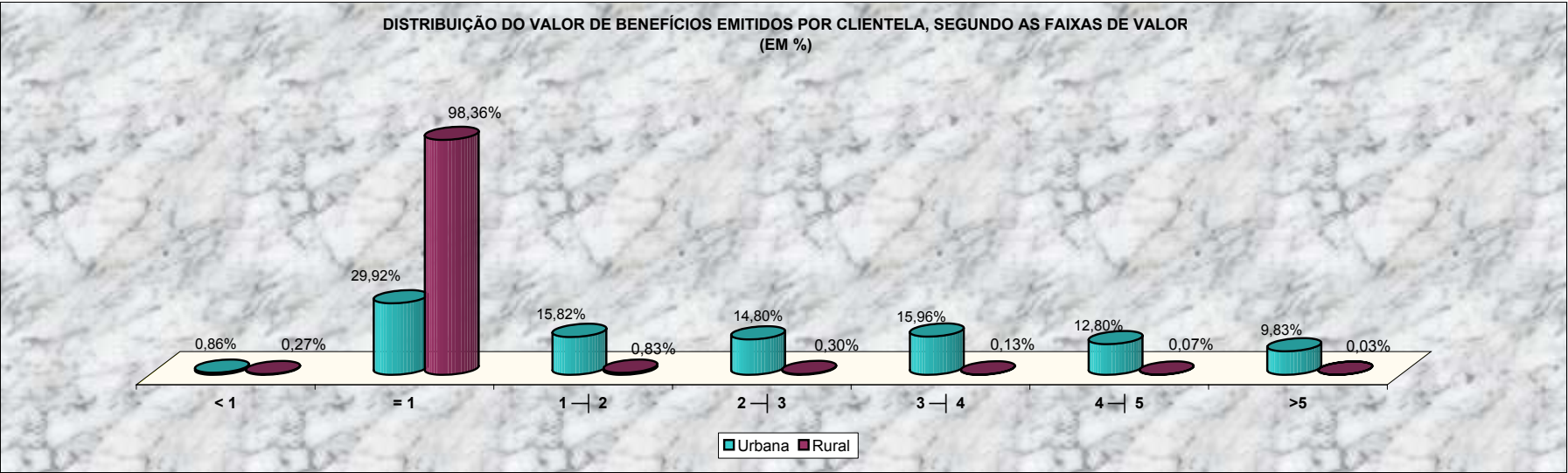
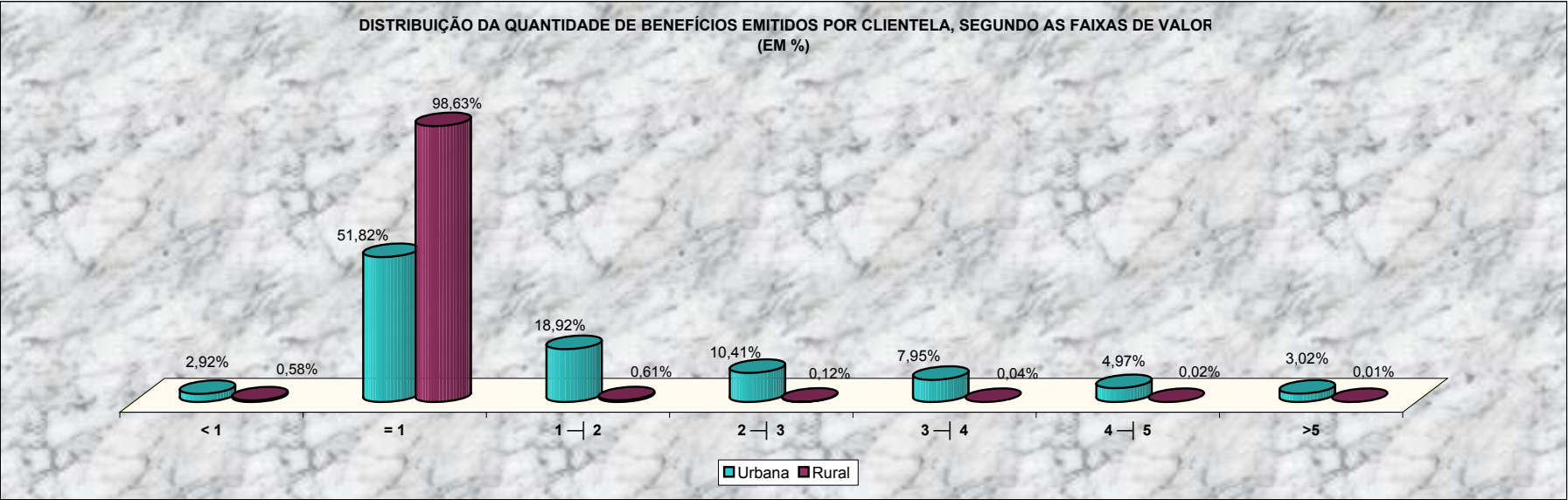
13

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	18.142.976	15.010.559	3.124.878	7.539	13.037.893.726	11.725.167.949	1.301.884.728	10.841.049	7.876.410	7.712.129	164.281	3.277.580.765	3.209.452.028	68.128.737
< 1	529.589	525.317	4.138	134	112.569.312	112.049.103	489.242	30.967	45.315	45.151	164	8.862.867	8.842.685	20.182
= 1	9.401.175	6.291.797	3.105.460	3.918	3.901.487.625	2.611.095.755	1.288.765.900	1.625.970	7.768.530	7.604.413	164.117	3.223.939.950	3.155.831.395	68.108.555
1 - 2	3.432.477	3.415.663	15.271	1.543	2.061.984.491	2.048.374.133	12.620.026	990.332	48.047	48.047	—	27.340.035	27.340.035	—
2 - 3	1.888.712	1.888.397	7	308	1.930.134.362	1.929.810.630	6.745	316.987	9.765	9.765	—	9.733.342	9.733.342	—
3 - 4	1.441.625	1.441.321	2	302	2.081.416.023	2.080.966.211	2.815	446.996	2.948	2.948	—	4.174.795	4.174.795	—
4 - 5	901.318	901.084	—	234	1.669.102.651	1.668.658.507	—	444.144	1.314	1.314	—	2.432.561	2.432.561	—
5 - 6	463.187	463.037	—	150	1.025.422.492	1.025.081.532	—	340.960	455	455	—	995.273	995.273	—
6 - 7	62.612	62.493	—	119	164.496.869	164.178.654	—	318.215	30	30	—	79.704	79.704	—
7 - 8	11.892	11.803	—	89	36.007.098	35.728.795	—	278.303	6	6	—	18.791	18.791	—
8 - 9	3.198	3.131	—	67	11.297.480	11.063.436	—	234.044	1	1	—	3.447	3.447	—
9 - 10	2.196	2.126	—	70	8.561.775	8.286.379	—	275.396	—	—	—	—	—	—
10 - 20	4.031	3.683	—	348	22.744.927	20.677.718	—	2.067.209	—	—	—	—	—	—
20 - 30	602	448	—	154	5.973.857	4.424.063	—	1.549.794	—	—	—	—	—	—
30 - 40	181	129	—	52	2.589.729	1.822.719	—	767.010	—	—	—	—	—	—
40 - 50	56	47	—	9	1.034.315	860.405	—	173.909	—	—	—	—	—	—
50 - 60	117	75	—	42	2.784.082	1.803.271	—	980.811	—	—	—	—	—	—
60 - 70	2	2	—	—	53.137	53.137	—	—	—	—	—	—	—	—
70 - 80	3	3	—	—	94.162	94.162	—	—	—	—	—	—	—	—
80 - 90	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
90 - 100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
> 100	3	3	—	—	139.339	139.339	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	26.019.386	574.904	17.169.705	7.726.206	543.576	4.995	16.315.474.491	121.432.180	7.125.427.575	7.786.318.259	1.246.882.930	35.413.548
NORTE	1.247.612	16.333	1.056.121	162.973	12.061	124	625.468.875	3.479.335	438.290.215	154.746.209	28.100.446	852.671
Rondônia	159.192	3.228	138.874	16.357	719	14	73.734.637	692.329	57.632.710	13.641.758	1.689.980	77.859
Acre	63.638	1.069	48.615	13.527	427	—	33.200.688	212.966	20.175.225	11.814.869	997.628	—
Amazonas	216.662	2.656	174.395	36.590	2.989	32	116.508.776	562.830	72.373.925	36.437.048	6.954.323	180.651
Roraima	27.519	313	24.128	2.882	196	—	13.130.545	63.940	10.013.120	2.589.404	464.081	—
Pará	611.354	7.478	517.700	79.100	6.999	77	310.882.152	1.610.903	214.845.500	77.543.762	16.292.141	589.846
Amapá	36.228	470	31.181	4.361	216	—	17.623.143	97.947	12.940.115	4.090.946	494.135	—
Tocantins	133.019	1.119	121.228	10.156	515	1	60.388.935	238.420	50.309.620	8.628.422	1.208.159	4.315
NORDESTE	7.079.118	113.020	6.072.612	822.397	69.987	1.102	3.515.887.084	23.566.672	2.520.133.980	799.998.192	164.753.911	7.434.330
Maranhão	745.134	5.220	697.601	39.036	3.243	34	335.891.430	1.071.782	289.504.415	37.411.673	7.644.145	259.415
Piauí	463.565	4.471	429.766	27.163	2.136	29	210.026.853	908.359	178.352.890	25.513.307	5.073.318	178.979
Ceará	1.131.750	17.119	999.358	105.180	9.888	205	546.694.280	3.533.229	414.733.570	103.479.626	23.674.807	1.273.048
Rio Grande do Norte	446.474	8.897	382.485	50.937	4.030	125	218.558.460	1.794.827	158.731.275	47.680.296	9.589.670	762.391
Paraíba	577.075	9.182	511.198	52.767	3.850	78	271.731.410	1.824.724	212.147.170	48.072.632	9.193.273	493.611
Pernambuco	1.223.643	27.762	986.147	193.373	16.035	326	643.937.710	5.818.250	409.251.005	188.506.593	37.990.020	2.371.842
Alagoas	387.440	5.032	328.529	50.532	3.304	43	191.741.972	1.058.554	136.339.535	46.271.238	7.787.056	285.589
Sergipe	240.042	4.867	197.426	34.609	3.103	37	124.672.989	984.369	81.931.790	34.224.744	7.266.582	265.503
Bahia	1.863.995	30.470	1.540.102	268.800	24.398	225	972.631.980	6.572.577	639.142.330	268.838.082	56.535.039	1.543.952
SUDESTE	11.749.824	327.954	6.188.593	4.872.570	357.813	2.894	8.521.524.600	69.050.400	2.568.266.095	5.048.058.704	815.288.122	20.861.278
Minas Gerais	2.965.338	61.258	2.076.176	782.261	45.207	436	1.739.038.647	13.114.562	861.613.040	757.827.258	103.627.175	2.856.611
Espírito Santo	460.450	11.636	311.707	127.832	9.211	64	279.096.838	2.533.526	129.358.405	125.693.138	21.088.987	422.781
Rio de Janeiro	2.424.186	89.088	1.184.737	1.059.919	89.005	1.437	1.834.486.109	17.006.559	491.665.855	1.109.714.833	205.550.418	10.548.444
São Paulo	5.899.850	165.972	2.615.973	2.902.558	214.390	957	4.668.903.006	36.395.753	1.085.628.795	3.054.823.475	485.021.541	7.033.442
SUL	4.595.369	93.538	2.853.020	1.569.007	79.170	634	2.887.208.840	20.149.224	1.184.003.300	1.496.959.652	181.691.552	4.405.112
Paraná	1.506.733	25.210	1.013.338	446.234	21.760	191	897.456.269	5.442.865	420.535.270	419.981.882	50.113.841	1.382.411
Santa Catarina	1.021.863	24.417	577.986	400.291	19.022	147	667.357.617	5.387.231	239.864.190	377.519.791	43.675.554	910.851
Rio Grande do Sul	2.066.773	43.911	1.261.696	722.482	38.388	296	1.322.394.955	9.319.128	523.603.840	699.457.978	87.902.158	2.111.850
CENTRO-OESTE	1.347.463	24.059	999.359	299.259	24.545	241	765.385.092	5.186.549	414.733.985	286.555.502	57.048.899	1.860.157
Mato Grosso do Sul	262.210	4.911	196.948	57.387	2.940	24	141.086.103	1.077.925	81.733.420	51.331.143	6.787.046	156.569
Mato Grosso	269.159	3.982	219.308	43.599	2.256	14	135.229.625	872.281	91.012.820	37.992.363	5.268.051	84.109
Goiás	528.622	8.653	410.767	102.045	7.105	52	283.670.856	1.822.157	170.468.305	94.465.395	16.557.019	357.980
Distrito Federal	287.472	6.513	172.336	96.228	12.244	151	205.398.508	1.414.186	71.519.440	102.766.602	28.436.783	1.261.498

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

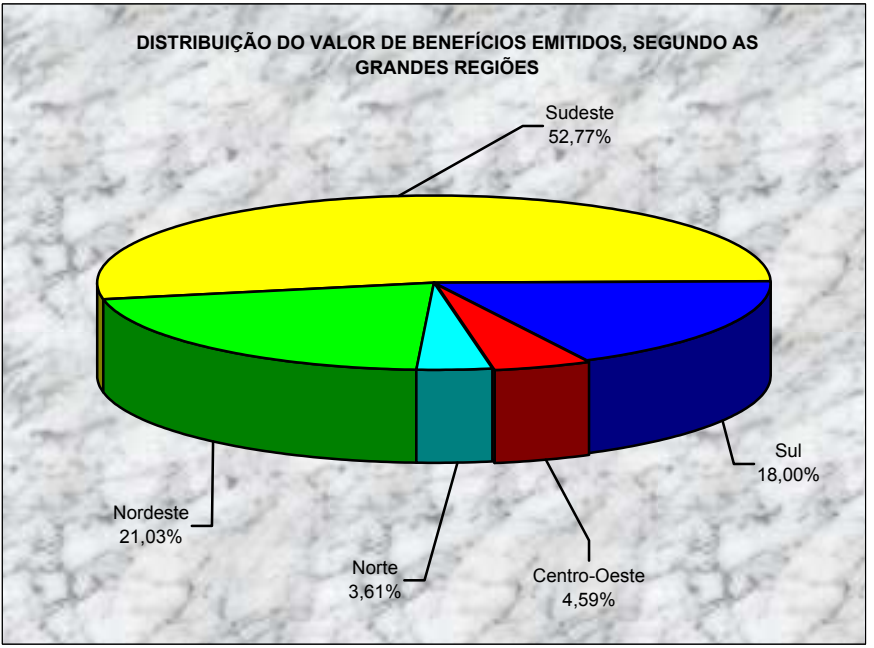
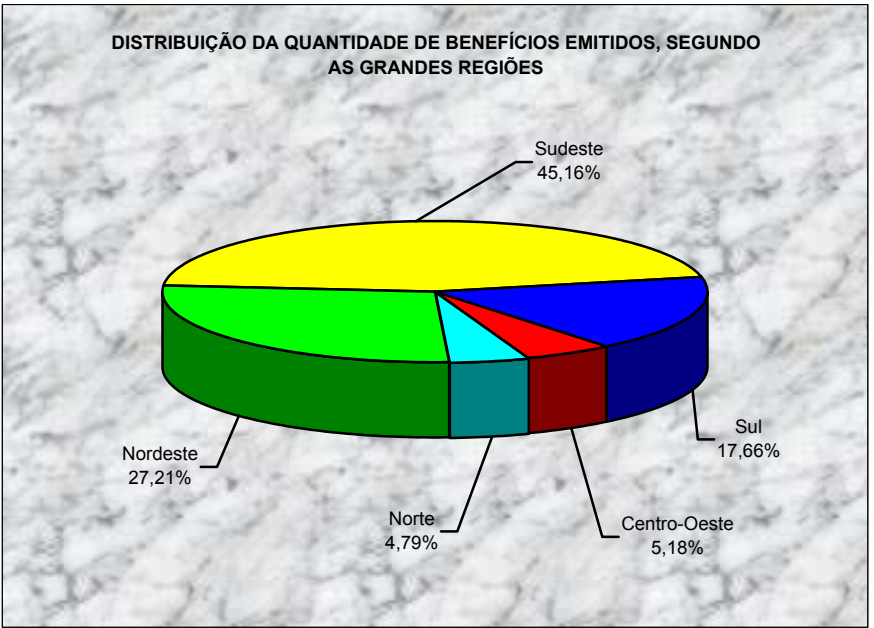
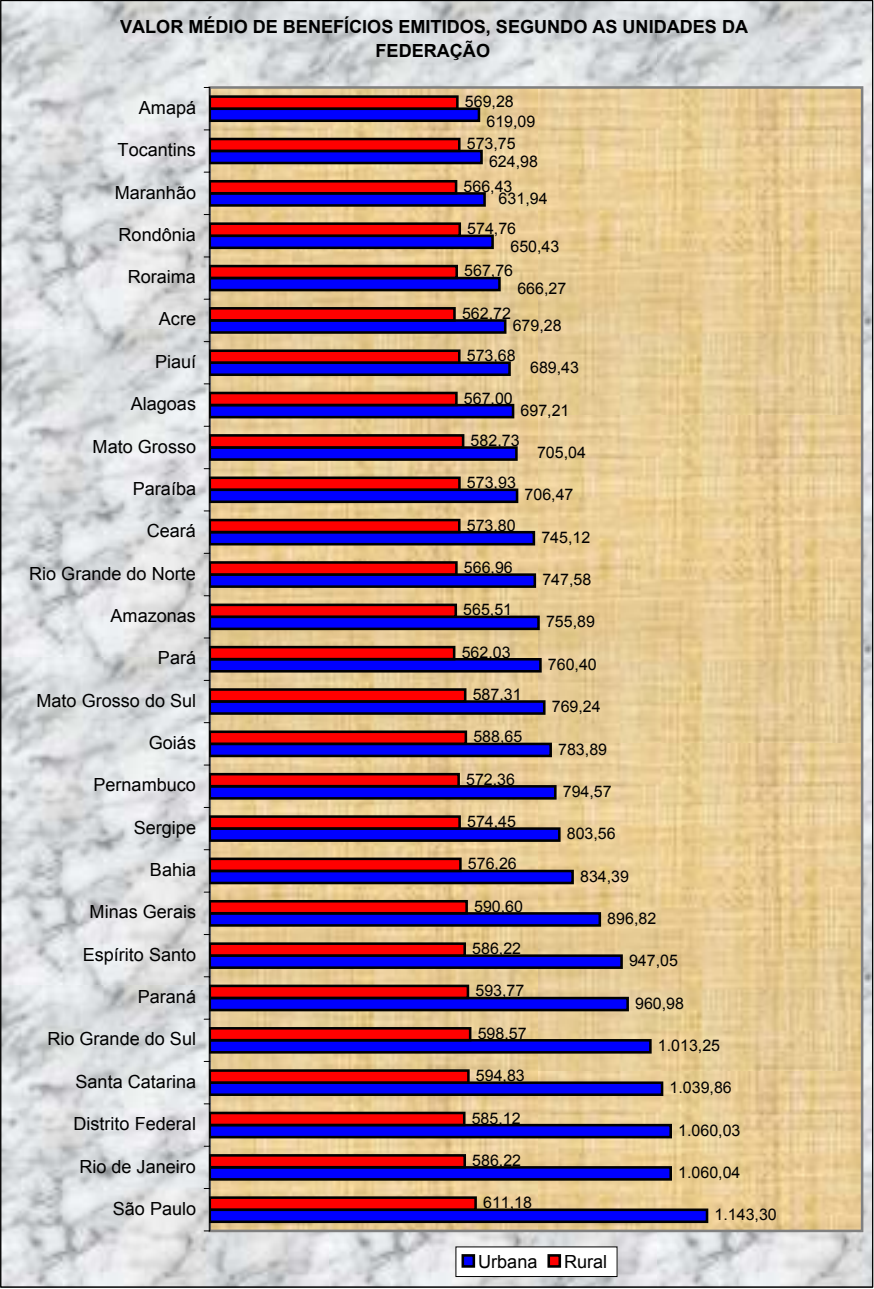
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	26.019.386	100,00	0,14	18.142.975	7.876.411	22.319.120.303	100,00	47,06	17.734.664.229	4.584.456.073	857,79	977,49	582,05
NORTE	1.247.612	4,79	0,25	626.669	620.943	806.452.860	3,61	41,24	454.800.497	351.652.363	646,40	725,74	566,32
Rondônia	159.192	0,61	0,09	62.797	96.395	96.248.602	0,43	39,97	40.844.803	55.403.799	604,61	650,43	574,76
Acre	63.638	0,24	0,44	33.850	29.788	39.756.049	0,18	31,01	22.993.787	16.762.262	624,72	679,28	562,72
Amazonas	216.662	0,83	0,22	136.083	80.579	148.431.282	0,67	38,49	102.863.142	45.568.140	685,08	755,89	565,51
Roraima	27.519	0,11	0,34	13.102	14.417	16.914.742	0,08	40,27	8.729.414	8.185.328	614,66	666,27	567,76
Pará	611.354	2,35	0,25	306.399	304.955	404.379.041	1,81	43,97	232.986.525	171.392.516	661,45	760,40	562,03
Amapá	36.228	0,14	0,11	23.671	12.557	21.802.946	0,10	33,07	14.654.465	7.148.481	601,83	619,09	569,28
Tocantins	133.019	0,51	0,40	50.767	82.252	78.920.198	0,35	42,57	31.728.362	47.191.836	593,30	624,98	573,75
NORDESTE	7.079.118	27,21	0,24	3.326.232	3.752.886	4.693.659.257	21,03	45,37	2.544.885.983	2.148.773.274	663,03	765,10	572,57
Maranhão	745.134	2,86	0,40	244.749	500.385	438.096.609	1,96	44,24	154.665.777	283.430.832	587,94	631,94	566,43
Piauí	463.565	1,78	0,28	151.570	311.995	283.481.189	1,27	47,37	104.496.718	178.984.471	611,52	689,43	573,68
Ceará	1.131.750	4,35	0,26	486.517	645.233	732.745.517	3,28	45,86	362.513.739	370.231.778	647,44	745,12	573,80
Rio Grande do Norte	446.474	1,72	0,15	211.900	234.574	291.408.403	1,31	46,31	158.413.254	132.995.149	652,69	747,58	566,96
Paraíba	577.075	2,22	0,06	253.354	323.721	364.781.331	1,63	46,13	178.987.402	185.793.929	632,12	706,47	573,93
Pernambuco	1.223.643	4,70	0,23	701.773	521.870	856.303.474	3,84	44,91	557.606.207	298.697.267	699,80	794,57	572,36
Alagoas	387.440	1,49	0,35	238.771	148.669	250.769.119	1,12	42,63	166.473.675	84.295.444	647,25	697,21	567,00
Sergipe	240.042	0,92	0,27	130.777	109.265	167.853.880	0,75	46,01	105.086.913	62.766.967	699,27	803,56	574,45
Bahia	1.863.995	7,16	0,21	906.821	957.174	1.308.219.735	5,86	45,37	756.642.299	551.577.435	701,84	834,39	576,26
SUDESTE	11.749.824	45,16	0,06	10.126.359	1.623.465	11.777.857.114	52,77	48,04	10.809.657.653	968.199.460	1.002,39	1.067,48	596,38
Minas Gerais	2.965.338	11,40	0,07	2.077.159	888.179	2.387.387.232	10,70	46,92	1.862.828.223	524.559.009	805,10	896,82	590,60
Espírito Santo	460.450	1,77	0,10	308.554	151.896	381.260.922	1,71	47,13	292.215.730	89.045.191	828,02	947,05	586,22
Rio de Janeiro	2.424.186	9,32	-0,02	2.345.576	78.610	2.532.498.967	11,35	48,25	2.486.415.849	46.083.117	1.044,68	1.060,04	586,22
São Paulo	5.899.850	22,67	0,09	5.395.070	504.780	6.476.709.994	29,02	48,42	6.168.197.851	308.512.143	1.097,78	1.143,30	611,18
SUL	4.595.369	17,66	0,15	3.135.492	1.459.877	4.017.573.615	18,00	48,47	3.147.582.950	869.990.664	874,27	1.003,86	595,93
Paraná	1.506.733	5,79	0,12	933.617	573.116	1.237.493.324	5,54	47,23	897.191.511	340.301.813	821,31	960,98	593,77
Santa Catarina	1.021.863	3,93	0,14	726.816	295.047	931.289.138	4,17	48,87	755.784.970	175.504.168	911,36	1.039,86	594,83
Rio Grande do Sul	2.066.773	7,94	0,18	1.475.059	591.714	1.848.791.153	8,28	49,11	1.494.606.469	354.184.684	894,53	1.013,25	598,57
CENTRO-OESTE	1.347.463	5,18	0,24	928.223	419.240	1.023.577.458	4,59	43,16	777.737.146	245.840.312	759,63	837,88	586,40
Mato Grosso do Sul	262.210	1,01	0,23	175.843	86.367	185.990.379	0,83	42,13	135.265.940	50.724.439	709,32	769,24	587,31
Mato Grosso	269.159	1,03	0,05	159.541	109.618	176.360.588	0,79	39,57	112.483.127	63.877.461	655,23	705,04	582,73
Goiás	528.622	2,03	0,29	356.486	172.136	380.774.725	1,71	44,15	279.447.131	101.327.595	720,32	783,89	588,65
Distrito Federal	287.472	1,10	0,34	236.353	51.119	280.451.766	1,26	44,85	250.540.949	29.910.818	975,58	1.060,03	585,12

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	467.133	1	467.132	273.332.673	146	273.332.527	585,13	146,00	585,13
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	21.496	—	21.496	14.301.054	—	14.301.054	665,29	—	665,29
41	Aposentadoria por idade	6.978.460	2.361.322	4.617.138	4.647.736.149	1.944.870.210	2.702.865.939	666,01	823,64	585,40
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	1	1	—	622	622	—	622,00	622,00	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	—	6.286	6.286	—	3.142,87	3.142,87	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	7.467.092	2.361.326	5.105.766	4.935.376.784	1.944.877.264	2.990.499.520	660,95	823,64	585,71
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	186.001	—	186.001	108.370.463	—	108.370.463	582,63	—	582,63
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	3.852	—	3.852	2.461.838	—	2.461.838	639,11	—	639,11
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.641.845	2.400.557	241.288	2.293.016.980	2.147.596.503	145.420.477	867,96	894,62	602,68
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	112	112	—	242.778	242.778	—	2.167,66	2.167,66	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	33	33	—	91.112	91.112	—	2.760,97	2.760,97	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	179	179	—	104.576	104.576	—	584,23	584,23	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	106	106	—	261.714	261.714	—	2.469,00	2.469,00	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	2.832.128	2.400.987	431.141	2.404.549.462	2.148.296.684	256.252.778	849,03	894,76	594,36
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	3.657.791	3.645.313	12.478	5.798.530.785	5.786.992.838	11.537.948	1.585,25	1.587,52	924,66
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	3.129	3.129	—	9.968.732	9.968.732	—	3.185,92	3.185,92	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	926	926	—	3.181.204	3.181.204	—	3.435,43	3.435,43	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	530	530	—	1.268.162	1.268.162	—	2.392,76	2.392,76	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	388.157	388.157	—	687.310.658	687.310.658	—	1.770,70	1.770,70	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	22	22	—	22.048	22.048	—	1.002,18	1.002,18	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	53.331	53.331	—	84.009.765	84.009.765	—	1.575,25	1.575,25	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	341	341	—	1.421.310	1.421.310	—	4.168,07	4.168,07	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	488	488	—	3.743.421	3.743.421	—	7.670,94	7.670,94	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	4.104.715	4.092.237	12.478	6.589.456.086	6.577.918.138	11.537.948	1.605,34	1.607,41	924,66

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	645.337	—	645.337	376.462.905	—	376.462.905	583,36	—	583,36
03	Pensão por morte do empregador rural	20.109	—	20.109	12.793.701	—	12.793.701	636,22	—	636,22
21	Pensão por morte previdenciária	5.574.354	4.250.735	1.323.619	4.697.314.864	3.923.313.302	774.001.562	842,67	922,97	584,76
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.337	6.337	—	14.987.272	14.987.272	—	2.365,04	2.365,04	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2.317	2.317	—	1.911.008	1.911.008	—	824,78	824,78	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.624	2.624	—	1.447.196	1.447.196	—	551,52	551,52	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2.356	2.356	—	7.435.873	7.435.873	—	3.156,14	3.156,14	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	689	689	—	398.178	398.178	—	577,91	577,91	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.305	1.305	—	4.594.504	4.594.504	—	3.520,69	3.520,69	—
	Total de Pensões por Morte	6.255.428	4.266.363	1.989.065	5.117.345.501	3.954.087.333	1.163.258.168	818,06	926,81	584,83
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	40	—	40	24.882	—	24.882	622,04	—	622,04
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão	22.216	19.319	2.897	16.301.411	14.551.287	1.750.123	733,77	753,21	604,12
31	Auxílio-doença previdenciário	1.160.529	1.040.149	120.380	1.192.982.238	1.123.514.994	69.467.243	1.027,96	1.080,15	577,07
36	Auxílio Acidente	21.665	14.357	7.308	10.938.812	8.721.270	2.217.542	504,91	607,46	303,44
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Auxílios	1.204.450	1.073.825	130.625	1.220.247.342	1.146.787.552	73.459.790	1.013,12	1.067,95	562,37
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.518	—	2.518	1.458.801	—	1.458.801	579,35	—	579,35
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	4.132	—	4.132	2.347.870	—	2.347.870	568,22	—	568,22
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	—	2	1.245	—	1.245	622,25	—	622,25
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	170.894	163.097	7.797	179.733.012	175.781.817	3.951.196	1.051,72	1.077,77	506,76
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	149.073	143.477	5.596	171.111.550	167.536.621	3.574.929	1.147,84	1.167,69	638,84
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	125.493	123.555	1.938	125.631.418	124.291.555	1.339.863	1.001,10	1.005,96	691,36
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	272.660	266.787	5.873	151.733.378	149.891.067	1.842.311	556,49	561,84	313,69
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	79.542	79.542	—	9.092.394	9.092.394	—	114,31	114,31	—
	Total de Benefícios Acidentários	804.314	776.458	27.856	641.109.668	626.593.453	14.516.215	797,09	806,99	521,12
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	246	246	—	118.735	118.735	—	482,66	482,66	—
48	Abono de permanência em serviço 20%	654	654	—	262.920	262.920	—	402,02	402,02	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	135	135	—	23.918	23.918	—	177,17	177,17	—
80	Salário-maternidade	53.526	38.328	15.198	28.120.871	21.285.681	6.835.190	525,37	555,36	449,74
	Total de Espécies Diversas	54.561	39.363	15.198	28.526.444	21.691.253	6.835.190	522,84	551,06	449,74
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	22.722.688	15.010.559	7.712.129	20.936.611.287	16.420.251.677	4.516.359.609	921,40	1.093,91	585,62

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

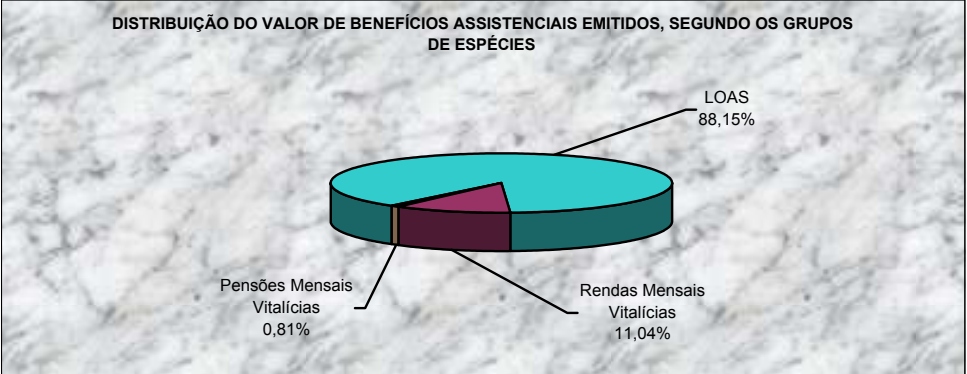
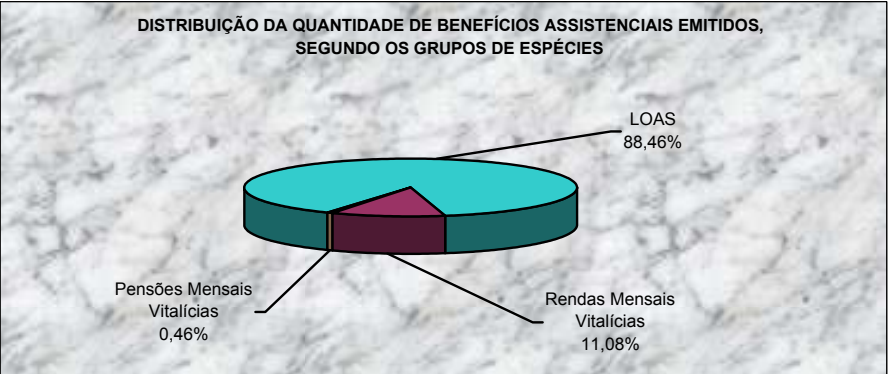
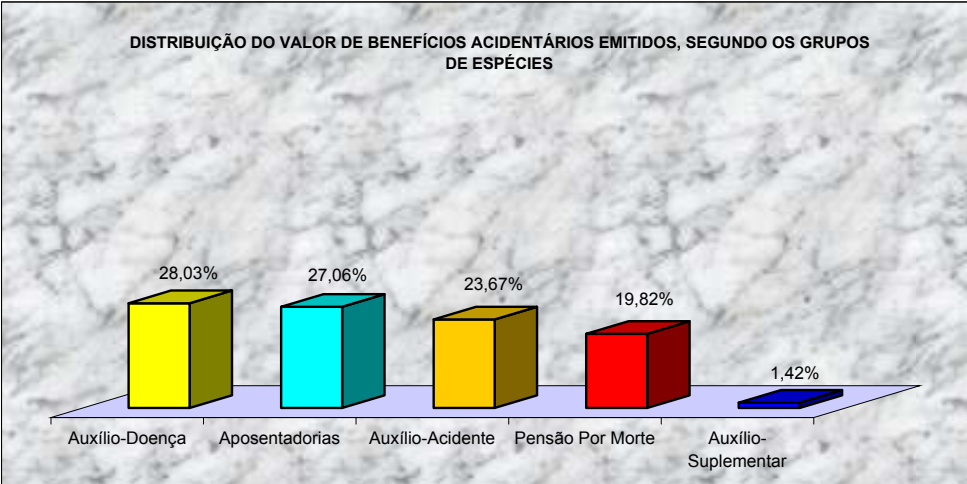
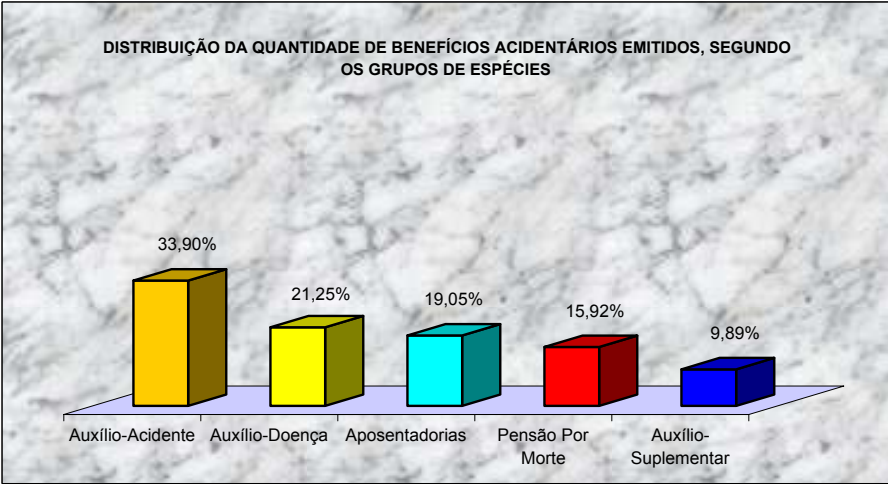
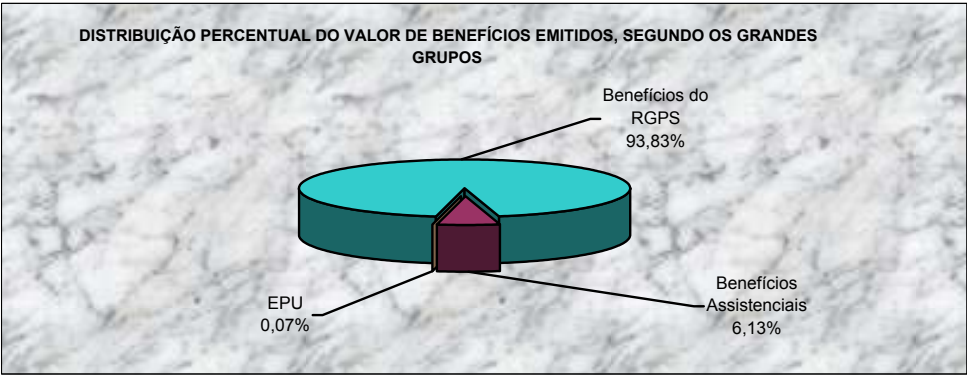
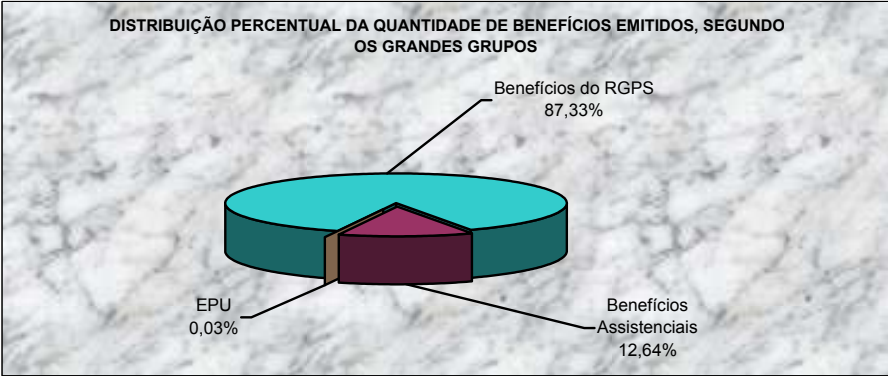
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	94.878	—	94.878	39.319.437	—	39.319.437	414,42	—	414,42
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	40.043	—	40.043	16.614.104	—	16.614.104	414,91	—	414,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	167.638	150.048	17.590	69.375.378	62.094.066	7.281.311	413,84	413,83	413,95
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	61.771	50.001	11.770	25.617.991	20.736.526	4.881.465	414,73	414,72	414,74
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8.780	8.780	—	6.358.501	6.358.501	—	724,20	724,20	—
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.499	6.499	—	4.781.848	4.781.848	—	735,78	735,78	—
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.497.868	1.497.868	—	620.231.547	620.231.547	—	414,08	414,08	—
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.411.682	1.411.682	—	585.043.373	585.043.373	—	414,43	414,43	—
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.289.159	3.124.878	164.281	1.367.342.179	1.299.245.861	68.096.318	415,71	415,77	414,51

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.400	1.400	—	1.170.071	1.170.071	—	835,76	835,76	—
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	3.326	3.326	—	2.199.860	2.199.860	—	661,41	661,41	—
37	Aposentadoria de extranumerário da União	47	47	—	55.442	55.442	—	1.179,62	1.179,62	—
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	6	6	—	14.094	14.094	—	2.349,05	2.349,05	—
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	8	8	—	9.148	9.148	—	1.143,46	1.143,46	—
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	527	527	—	746.683	746.683	—	1.416,86	1.416,86	—
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	866	866	—	5.915.425	5.915.425	—	6.830,74	6.830,74	—
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	741	741	—	4.599.627	4.599.627	—	6.207,32	6.207,32	—
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	—	2.583	2.583	—	645,71	645,71	—
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	65	65	—	25.710	25.710	—	395,53	395,53	—
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	549	549	—	428.195	428.195	—	779,95	779,95	—
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		7.539	7.539	—	15.166.837	15.166.837	—	2.011,78	2.011,78	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – OUTUBRO/2008

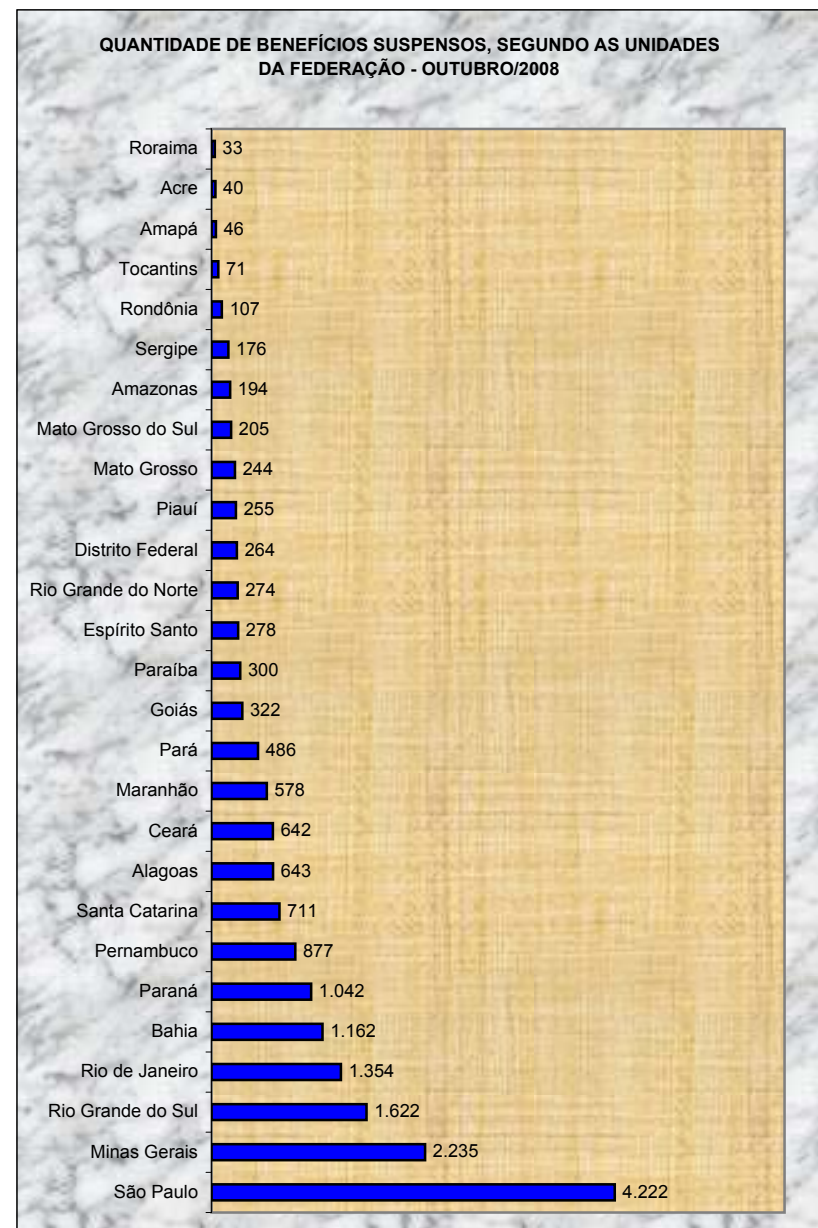
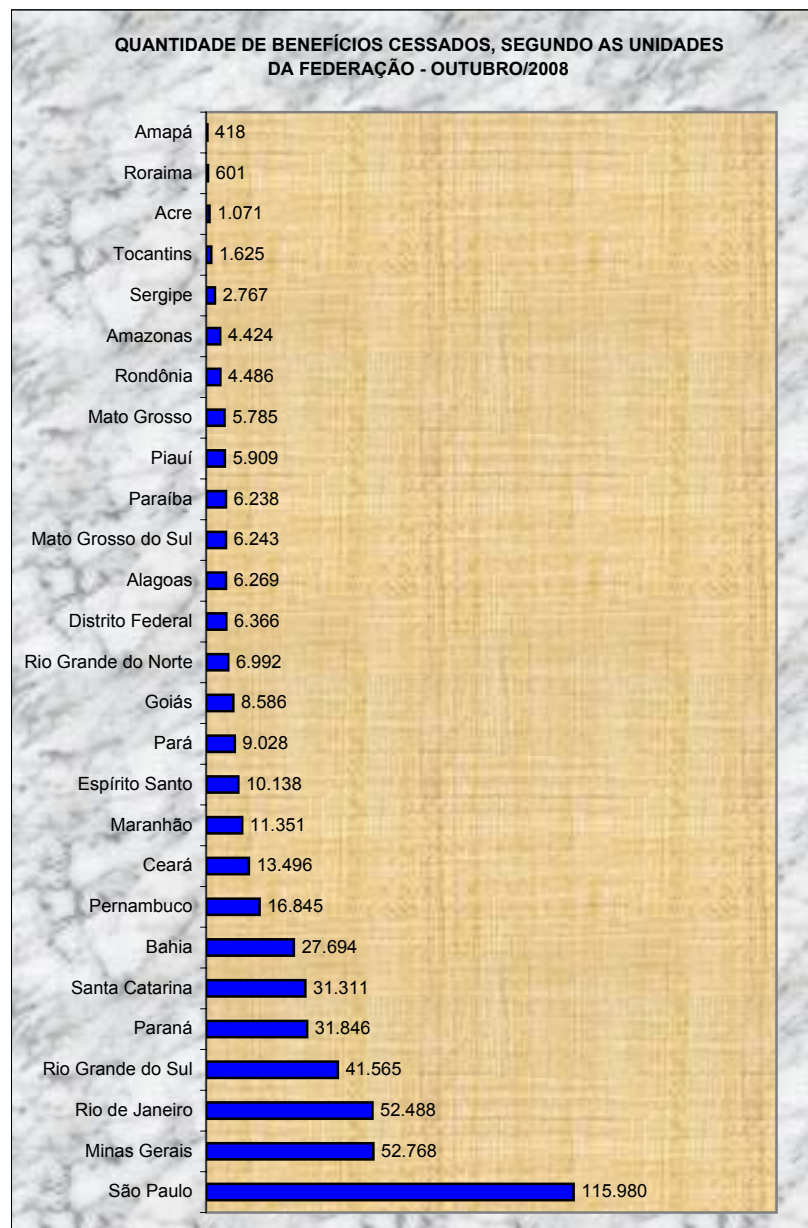
GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	482.290	100,00			-6,12	392.632	89.658	328.275.200	100,00			-5,11	292.382.585	35.892.614	680,66	744,67	400,33
BENEFÍCIOS DO RGPS	471.983	97,86	100,00		-5,43	383.363	88.620	323.949.412	98,68	100,00		-4,66	288.487.568	35.461.844	686,36	752,52	400,16
Previdenciários	411.850	85,39	87,26	100,00	-6,41	326.207	85.643	278.325.412	84,78	85,92	100,00	-5,67	244.099.518	34.225.893	675,79	748,30	399,63
Aposentadorias	31.753	6,58	6,73	7,71	-27,87	19.602	12.151	18.641.299	5,68	5,75	6,70	-27,13	13.699.936	4.941.362	587,07	698,91	406,66
Idade	16.091	3,34	3,41	3,91	-29,68	5.421	10.670	6.949.723	2,12	2,15	2,50	-29,14	2.612.538	4.337.185	431,90	481,93	406,48
Invalidez	8.645	1,79	1,83	2,10	-27,90	7.182	1.463	4.397.779	1,34	1,36	1,58	-29,58	3.802.270	595.509	508,71	529,42	407,05
Tempo de Contribuição	7.017	1,45	1,49	1,70	-23,29	6.999	18	7.293.797	2,22	2,25	2,62	-23,44	7.285.129	8.668	1.039,45	1.040,88	481,55
Pensões por Morte	14.119	2,93	2,99	3,43	-27,71	9.626	4.493	6.069.617	1,85	1,87	2,18	-27,66	4.284.798	1.784.820	429,89	445,13	397,24
Auxílios	314.805	65,27	66,70	76,44	-2,71	282.452	32.353	231.531.759	70,53	71,47	83,19	-2,89	218.102.922	13.428.838	735,48	772,18	415,07
Doença	314.567	65,22	66,65	76,38	-2,67	282.265	32.302	231.416.969	70,49	71,44	83,15	-2,87	218.004.842	13.412.127	735,67	772,34	415,21
Acidente	45	0,01	0,01	0,01	-34,78	20	25	16.244	0,00	0,01	0,01	-30,54	11.210	5.034	360,98	560,50	201,37
Reclusão	193	0,04	0,04	0,05	-35,88	167	26	98.546	0,03	0,03	0,04	-34,93	86.870	11.676	510,60	520,18	449,08
Salário-Maternidade	51.162	10,61	10,84	12,42	-3,30	14.516	36.646	22.078.346	6,73	6,82	7,93	-2,56	8.007.473	14.070.874	431,54	551,63	383,97
Outros ⁽¹⁾	11	0,00	0,00	0,00	–	11	–	4.390	0,00	0,00	0,00	-22,32	4.390	–	399,09	399,09	–
Acidentários	60.133	12,47	12,74	100,00	1,86	57.156	2.977	45.624.001	13,90	14,08	100,00	2,02	44.388.050	1.235.951	758,72	776,61	415,17
Aposentadorias por Invalidez	293	0,06	0,06	0,49	-28,01	272	21	190.891	0,06	0,06	0,42	-27,19	181.937	8.954	651,51	668,89	426,38
Pensão por Morte	172	0,04	0,04	0,29	-30,65	166	6	82.658	0,03	0,03	0,18	-38,73	79.269	3.389	480,57	477,52	564,91
Auxílio-Doença	58.473	12,12	12,39	97,24	2,93	55.539	2.934	45.034.818	13,72	13,90	98,71	2,61	43.814.329	1.220.488	770,18	788,89	415,98
Auxílio-Acidente	867	0,18	0,18	1,44	-26,09	851	16	282.454	0,09	0,09	0,62	-27,09	279.334	3.119	325,78	328,24	194,95
Auxílio-Suplementar	328	0,07	0,07	0,55	-18,00	328	–	33.180	0,01	0,01	0,07	-33,59	33.180	–	101,16	101,16	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.272	2,13	100,00		-29,56	9.234	1.038	4.288.239	1,31	100,00		-29,60	3.857.469	430.770	417,47	417,75	415,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	7.715	1,60	75,11	100,00	-29,66	7.715	–	3.201.769	0,98	74,66	100,00	-29,65	3.201.769	–	415,01	415,01	–
Idoso	4.722	0,98	45,97	61,21	-30,54	4.722	–	1.959.565	0,60	45,70	61,20	-30,54	1.959.565	–	414,99	414,99	–
Portador de Deficiência	2.993	0,62	29,14	38,79	-28,23	2.993	–	1.242.204	0,38	28,97	38,80	-28,21	1.242.204	–	415,04	415,04	–
Pensões Mensais Vitalícias	61	0,01	0,59		-37,76	61	–	50.630	0,02	1,18		-37,33	50.630	–	830,00	830,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	2.496	0,52	24,30	100,00	-29,01	1.458	1.038	1.035.840	0,32	24,16	100,00	-29,01	605.070	430.770	415,00	415,00	415,00
Idade	975	0,20	9,49	39,06	-23,17	516	459	404.625	0,12	9,44	39,06	-23,17	214.140	190.485	415,00	415,00	415,00
Invalidez	1.521	0,32	14,81	60,94	-32,31	942	579	631.215	0,19	14,72	60,94	-32,31	390.930	240.285	415,00	415,00	415,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	35	0,01			-49,28	35	–	37.549	0,01			-47,58	37.549	–	1.072,82	1.072,82	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	482.290	100,00	-6,12	328.275.200	100,00	-5,11	18.383	100,00	-4,50
NORTE	21.653	4,49	-4,73	12.583.538	3,83	-1,30	977	5,31	-30,56
Rondônia	4.486	0,93	-6,41	2.301.854	0,70	-3,20	107	0,58	-8,55
Acre	1.071	0,22	-6,22	534.402	0,16	-8,18	40	0,22	-43,66
Amazonas	4.424	0,92	-5,69	3.104.205	0,95	-3,83	194	1,06	-31,93
Roraima	601	0,12	-18,01	313.918	0,10	-20,75	33	0,18	50,00
Pará	9.028	1,87	-1,90	5.202.387	1,58	3,31	486	2,64	-36,96
Amapá	418	0,09	-9,13	239.156	0,07	-0,14	46	0,25	9,52
Tocantins	1.625	0,34	-4,69	887.617	0,27	-0,32	71	0,39	-28,28
NORDESTE	97.561	20,23	-7,03	50.559.572	15,40	-5,70	4.907	26,69	-12,42
Maranhão	11.351	2,35	1,86	5.185.446	1,58	2,75	578	3,14	-3,02
Piauí	5.909	1,23	-8,16	2.734.111	0,83	-6,37	255	1,39	-31,08
Ceará	13.496	2,80	-8,72	6.886.278	2,10	-5,34	642	3,49	-25,52
Rio Grande do Norte	6.992	1,45	-8,90	3.641.220	1,11	-7,10	274	1,49	-19,65
Paraíba	6.238	1,29	-12,83	3.117.542	0,95	-11,98	300	1,63	5,63
Pernambuco	16.845	3,49	-4,74	8.677.241	2,64	-4,40	877	4,77	-11,50
Alagoas	6.269	1,30	-15,60	3.348.149	1,02	-14,47	643	3,50	90,24
Sergipe	2.767	0,57	-11,23	1.560.426	0,48	-6,15	176	0,96	1,73
Bahia	27.694	5,74	-6,19	15.409.157	4,69	-5,24	1.162	6,32	-29,49
SUDESTE	231.374	47,97	-6,40	178.143.310	54,27	-5,86	8.089	44,00	0,02
Minas Gerais	52.768	10,94	-8,32	31.595.559	9,62	-8,24	2.235	12,16	-0,89
Espírito Santo	10.138	2,10	-6,00	6.405.958	1,95	-5,48	278	1,51	-11,75
Rio de Janeiro	52.488	10,88	-4,23	40.118.595	12,22	-4,11	1.354	7,37	-8,20
São Paulo	115.980	24,05	-6,50	100.023.199	30,47	-5,80	4.222	22,97	4,45
SUL	104.722	21,71	-5,22	69.205.406	21,08	-3,66	3.375	18,36	14,25
Paraná	31.846	6,60	-3,97	20.611.970	6,28	-2,46	1.042	5,67	9,22
Santa Catarina	31.311	6,49	-3,92	20.649.609	6,29	-3,07	711	3,87	22,59
Rio Grande do Sul	41.565	8,62	-7,09	27.943.826	8,51	-4,95	1.622	8,82	14,23
CENTRO-OESTE	26.980	5,59	-4,92	17.783.374	5,42	-3,94	1.035	5,63	-13,61
Mato Grosso do Sul	6.243	1,29	-3,33	3.785.752	1,15	-1,31	205	1,12	-8,48
Mato Grosso	5.785	1,20	-5,93	3.637.684	1,11	-3,32	244	1,33	-15,86
Goiás	8.586	1,78	-6,94	5.365.526	1,63	-5,62	322	1,75	-3,88
Distrito Federal	6.366	1,32	-2,71	4.994.412	1,52	-4,49	264	1,44	-24,36

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



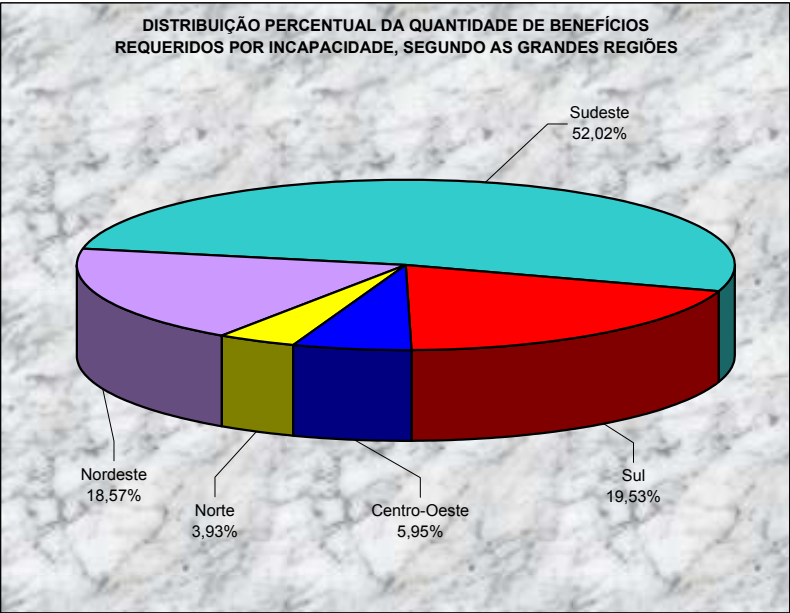
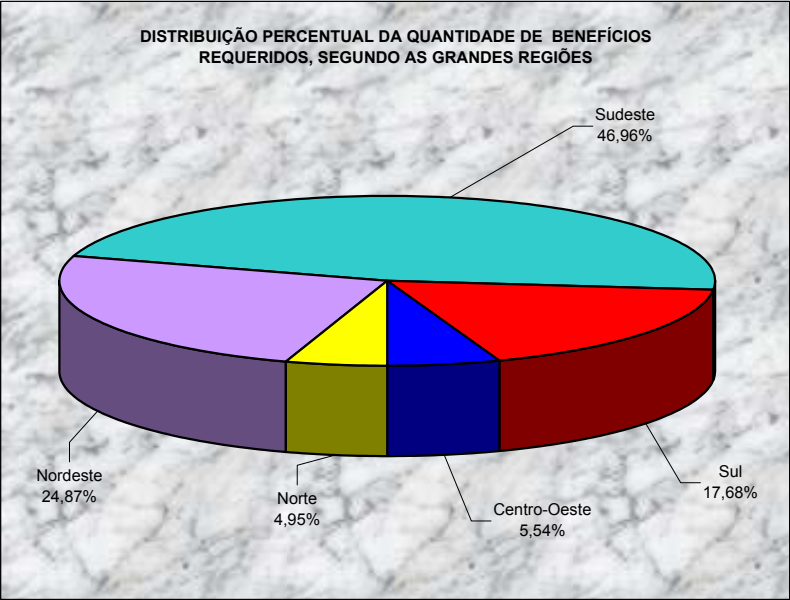
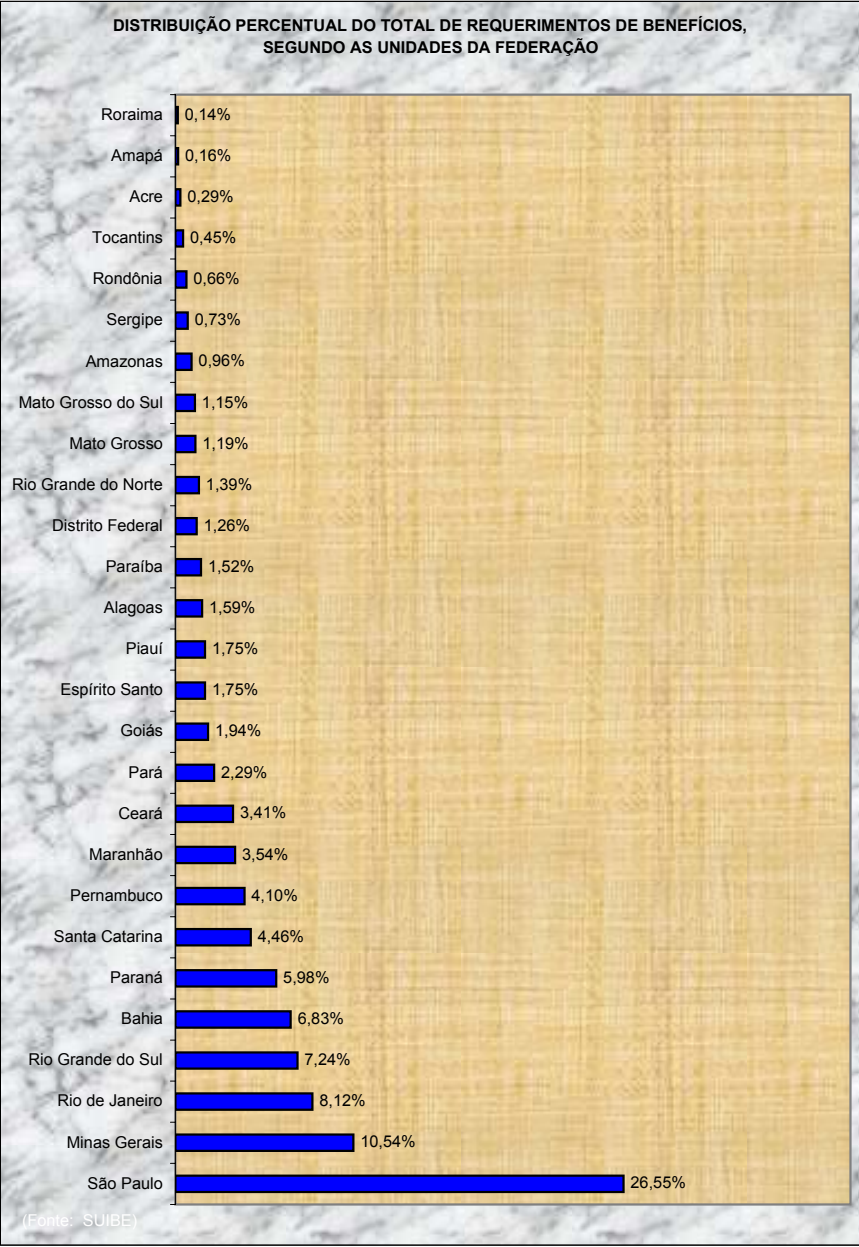
19

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	622.624	-5,92	373.269	249.355	294.138	-9,12	200.651	93.487	244.328	5,43	117.193	127.135
NORTE	30.828	-2,46	14.652	16.176	13.020	-3,73	7.534	5.486	17.005	2,66	7.885	9.120
Rondônia	4.086	-12,02	2.391	1.695	1.285	-17,94	861	424	2.068	14,38	1.386	682
Acre	1.832	5,17	773	1.059	891	26,38	411	480	525	-10,71	264	261
Amazonas	5.951	3,60	2.966	2.985	2.556	13,80	1.501	1.055	2.913	-10,18	1.331	1.582
Roraima	862	-0,81	419	443	348	-2,52	177	171	229	-9,49	77	152
Pará	14.263	-3,06	6.236	8.027	6.206	-7,01	3.682	2.524	9.599	5,25	4.225	5.374
Amapá	1.013	10,11	501	512	431	-13,97	258	173	421	9,64	165	256
Tocantins	2.821	-5,18	1.366	1.455	1.303	-11,72	644	659	1.250	6,93	437	813
NORDESTE	154.834	-0,59	69.309	85.525	68.239	-6,88	39.696	28.543	47.330	9,87	21.004	26.326
Maranhão	22.048	1,80	7.270	14.778	9.904	-6,24	4.587	5.317	6.876	15,10	3.345	3.531
Piauí	10.918	5,31	4.078	6.840	5.289	-5,59	2.628	2.661	3.032	-8,67	754	2.278
Ceará	21.248	2,09	9.403	11.845	8.157	-2,95	4.588	3.569	7.228	8,76	3.079	4.149
Rio Grande do Norte	8.682	0,29	4.618	4.064	3.293	-3,20	2.351	942	2.368	4,23	807	1.561
Paraíba	9.468	1,50	4.406	5.062	4.114	-5,43	2.329	1.785	2.286	11,24	878	1.408
Pernambuco	25.499	-6,13	11.120	14.379	10.969	-9,96	6.378	4.591	7.205	8,22	2.548	4.657
Alagoas	9.884	4,83	5.389	4.495	4.587	-12,06	3.033	1.554	2.453	40,49	1.665	788
Sergipe	4.555	-3,96	2.145	2.410	1.916	-18,08	984	932	1.711	17,92	712	999
Bahia	42.532	-2,43	20.880	21.652	20.010	-5,71	12.818	7.192	14.171	9,39	7.216	6.955
SUDESTE	292.376	-7,05	194.174	98.202	148.436	-9,30	109.479	38.957	127.010	5,28	60.324	66.686
Minas Gerais	65.650	-4,64	43.802	21.848	32.165	-5,78	23.848	8.317	16.061	-2,35	8.123	7.938
Espírito Santo	10.895	-4,85	7.510	3.385	5.002	-6,14	3.660	1.342	3.980	-8,21	2.299	1.681
Rio de Janeiro	50.531	-10,35	34.433	16.098	26.945	-11,57	20.109	6.836	27.604	4,74	16.545	11.059
São Paulo	165.300	-7,09	108.429	56.871	84.324	-10,02	61.862	22.462	79.365	7,98	33.357	46.008
SUL	110.081	-9,69	72.917	37.164	49.117	-12,32	33.085	16.032	40.694	3,16	22.563	18.131
Paraná	37.221	-8,89	23.902	13.319	17.832	-11,06	11.787	6.045	16.117	0,42	8.605	7.512
Santa Catarina	27.785	-12,51	19.871	7.914	10.981	-18,42	7.514	3.467	10.367	11,68	6.824	3.543
Rio Grande do Sul	45.075	-8,55	29.144	15.931	20.304	-9,79	13.784	6.520	14.210	0,68	7.134	7.076
CENTRO-OESTE	34.505	-9,11	22.217	12.288	15.326	-10,67	10.857	4.469	12.289	2,28	5.417	6.872
Mato Grosso do Sul	7.190	-7,00	4.721	2.469	2.983	-12,34	2.096	887	2.830	4,31	1.276	1.554
Mato Grosso	7.410	-10,30	4.804	2.606	3.737	-2,02	2.717	1.020	2.847	-13,31	1.755	1.092
Goiás	12.061	-6,47	7.426	4.635	4.844	-10,81	3.191	1.653	3.675	11,16	1.339	2.336
Distrito Federal	7.844	-13,56	5.266	2.578	3.762	-16,55	2.853	909	2.937	8,30	1.047	1.890

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.



20 EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS

ANOS/MESES		REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
		Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003	Total	4.186.822	...	...	...	3.545.376	...	...	...	1.582.417	...	...	...
2004	Total	3.381.901	-19,23	...	...	3.991.389	12,58	...	...	1.640.879	3,69	...	...
2005	Total	4.237.401	25,30	...	...	3.955.723	-0,89	...	...	1.822.250	11,05	...	...
2006	Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
	Janeiro	603.564	7,80	164.647	438.917	315.959	0,01	199.478	116.481	232.610	-10,06	172.818	59.792
	Fevereiro	443.055	-26,59	114.062	328.993	283.740	-10,20	174.919	108.821	203.251	-12,62	145.520	57.731
	Março	638.116	44,03	165.208	472.908	384.459	35,50	231.368	153.091	339.167	66,87	261.602	77.565
	Abril	661.225	3,62	468.452	192.773	342.606	-10,89	202.725	139.881	283.833	-16,31	219.523	64.310
	Maio	620.086	-6,22	403.604	216.482	378.855	10,58	218.599	160.256	311.415	9,72	236.885	74.530
	Junho	525.258	-15,29	323.203	202.055	337.182	-11,00	190.011	147.171	285.988	-8,16	214.612	71.376
	Julho	369.588	-29,64	201.758	167.830	343.360	1,83	195.315	148.045	189.051	-33,90	153.266	35.785
	Agosto	573.248	55,10	327.450	245.798	399.934	16,48	217.030	182.904	320.838	69,71	224.666	96.172
	Setembro	590.406	2,99	372.021	218.385	336.280	-15,92	181.148	155.132	267.207	-16,72	186.054	81.153
	Outubro	527.704	-10,62	282.893	244.811	400.804	19,19	224.012	176.792	281.073	5,19	200.517	80.556
	Novembro	500.307	-5,19	285.939	214.368	343.196	-14,37	191.964	151.232	272.556	-3,03	190.316	82.240
	Dezembro	492.329	-1,59	305.845	186.484	306.975	-10,55	173.517	133.458	224.830	-17,51	153.553	71.277
2008	Janeiro	538.373	9,35	345.960	192.413	326.902	6,49	196.798	130.104	232.804	3,55	167.667	65.137
	Fevereiro	492.881	-8,45	315.650	177.231	320.337	-2,01	193.851	126.486	356.899	53,30	292.506	64.393
	Março	454.186	-7,85	262.864	191.322	362.232	13,08	218.457	143.775	292.784	-17,96	215.916	76.868
	Abril	567.556	-14,17	342.422	225.134	398.559	16,33	236.211	162.348	313.770	-38,07	227.582	86.188
	Maio	619.542	9,16	385.680	233.862	373.243	-6,35	211.837	161.406	296.432	-5,53	211.426	85.006
	Junho	599.631	-3,21	370.245	229.386	384.678	3,06	216.915	167.763	299.895	1,17	212.235	87.660
	Julho	643.682	7,35	398.532	245.150	384.130	-0,14	219.262	164.868	304.174	1,43	218.983	85.191
	Agosto	633.352	-1,60	394.229	239.123	369.412	-3,83	205.059	164.353	290.807	-1,90	200.300	90.507
	Setembro	664.533	3,24	346.296	318.237	417.260	8,62	239.705	177.555	338.171	14,08	238.119	100.052
	Outubro	661.784	-0,41	399.492	262.292	410.310	-1,67	230.971	179.339	323.638	-4,30	221.793	101.845
	Novembro	622.624	-5,92	373.269	249.355	371.017	-9,58	190.179	180.838	294.138	-9,12	200.651	93.487
	Subtotal	6.498.144	7,36	3.934.639	2.563.505	4.118.080	6,51	2.359.245	1.758.835	3.343.512	11,94	2.407.178	936.334

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SÍNTESE.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com menos de 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	135.174	48.402	183.576	33.595	28.609	62.204	168.769	77.011	245.780	68,7
NORTE	7.668	5.474	13.142	1.777	2.156	3.933	9.445	7.630	17.075	55,3
Rondônia	1.387	204	1.591	355	134	489	1.742	338	2.080	83,8
Acre	297	123	420	98	15	113	395	138	533	74,1
Amazonas	1.385	855	2.240	299	388	687	1.684	1.243	2.927	57,5
Roraima	77	40	117	104	9	113	181	49	230	78,7
Pará	3.850	3.897	7.747	496	1.377	1.873	4.346	5.274	9.620	45,2
Amapá	225	128	353	52	18	70	277	146	423	65,5
Tocantins	447	227	674	373	215	588	820	442	1.262	65,0
NORDESTE	25.076	10.120	35.196	7.596	4.855	12.451	32.672	14.975	47.647	68,6
Maranhão	3.267	1.490	4.757	805	1.350	2.155	4.072	2.840	6.912	58,9
Piauí	1.453	890	2.343	391	326	717	1.844	1.216	3.060	60,3
Ceará	3.358	1.376	4.734	1.633	928	2.561	4.991	2.304	7.295	68,4
Rio Grande do Norte	1.226	794	2.020	240	121	361	1.466	915	2.381	61,6
Paraíba	1.478	282	1.760	490	48	538	1.968	330	2.298	85,6
Pernambuco	3.319	1.637	4.956	1.341	950	2.291	4.660	2.587	7.247	64,3
Alagoas	1.952	106	2.058	394	11	405	2.346	117	2.463	95,2
Sergipe	1.232	279	1.511	148	65	213	1.380	344	1.724	80,0
Bahia	7.791	3.266	11.057	2.154	1.056	3.210	9.945	4.322	14.267	69,7
SUDESTE	70.462	25.303	95.765	15.042	16.947	31.989	85.504	42.250	127.754	66,9
Minas Gerais	10.930	2.005	12.935	2.154	1.075	3.229	13.084	3.080	16.164	80,9
Espírito Santo	2.814	365	3.179	617	217	834	3.431	582	4.013	85,5
Rio de Janeiro	17.011	5.752	22.763	2.099	2.948	5.047	19.110	8.700	27.810	68,7
São Paulo	39.707	17.181	56.888	10.172	12.707	22.879	49.879	29.888	79.767	62,5
SUL	25.762	4.927	30.689	6.887	3.375	10.262	32.649	8.302	40.951	79,7
Paraná	9.743	2.130	11.873	2.691	1.672	4.363	12.434	3.802	16.236	76,6
Santa Catarina	7.631	1.041	8.672	1.233	523	1.756	8.864	1.564	10.428	85,0
Rio Grande do Sul	8.388	1.756	10.144	2.963	1.180	4.143	11.351	2.936	14.287	79,4
CENTRO-OESTE	6.206	2.578	8.784	2.293	1.276	3.569	8.499	3.854	12.353	68,8
Mato Grosso do Sul	1.432	519	1.951	578	311	889	2.010	830	2.840	70,8
Mato Grosso	1.800	565	2.365	342	163	505	2.142	728	2.870	74,6
Goiás	1.678	629	2.307	984	402	1.386	2.662	1.031	3.693	72,1
Distrito Federal	1.296	865	2.161	389	400	789	1.685	1.265	2.950	57,1

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2008

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$) ⁽³⁾	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005	Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006	Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007	Total	150.585.971.680	750,93	129.764.294.656	16,60	5.090.906.918	7,10	15.730.770.106	9,21
	Janeiro	10.970.990.837	-92,71	9.057.862.699	-46,62	395.851.646	-17,31	1.517.276.492	-57,37
	Fevereiro	11.454.994.004	4,41	9.714.249.187	15,76	395.579.182	0,88	1.345.165.635	110,73
	Março	11.357.971.745	-0,85	9.665.800.508	-0,50	418.874.969	5,89	1.273.296.268	-5,34
	Abril	11.520.862.404	1,43	9.881.893.878	2,24	410.740.582	-1,94	1.228.227.944	-3,54
	Maio	11.896.865.409	3,26	10.085.223.733	2,06	428.072.851	4,22	1.383.568.825	12,65
	Junho	11.969.218.888	0,61	10.162.400.671	0,77	422.498.820	-1,30	1.384.319.397	0,05
	Julho	12.247.305.506	2,32	10.311.653.211	1,47	430.313.653	1,85	1.505.338.642	8,74
	Agosto	12.699.116.969	3,69	10.762.280.837	4,37	439.305.411	2,09	1.497.530.721	-0,52
	Setembro	12.633.834.756	-0,51	10.668.609.504	-0,87	427.730.025	-2,63	1.537.495.227	2,67
	Outubro	13.431.463.826	6,31	10.951.401.618	2,65	444.515.477	3,92	2.035.546.731	32,39
	Novembro	12.416.855.753	-7,55	11.152.843.574	1,84	434.466.229	-2,26	829.545.950	-59,25
	Dezembro	19.876.845.189	60,08	18.016.291.248	61,54	506.427.865	16,56	1.354.126.076	63,24
2008	Janeiro	14.076.323.766	-29,18	12.163.115.970	-32,49	454.464.099	-10,26	1.458.743.697	7,73
	Fevereiro	13.602.455.874	-3,37	11.401.406.846	-6,26	434.981.128	-4,29	1.766.067.900	21,07
	Março ⁽⁴⁾	13.292.958.883	-2,28	11.412.351.760	0,10	440.546.977	1,28	1.440.060.146	-18,46
	Abril ⁽⁴⁾	13.841.308.082	4,13	11.795.977.161	3,36	468.872.359	6,43	1.576.458.562	9,47
	Maio ⁽⁴⁾	13.883.137.127	0,30	11.916.609.531	1,02	472.277.027	0,73	1.494.250.569	-5,21
	Junho	14.180.042.375	2,14	12.153.350.999	1,99	472.840.498	0,12	1.553.850.878	3,99
	Julho	15.346.006.170	8,22	12.396.312.953	2,00	494.536.334	4,59	2.455.156.883	58,00
	Agosto	13.834.108.160	-9,85	12.551.702.643	1,25	478.805.307	-3,18	803.600.210	-67,27
	Setembro	14.757.396.649	6,67	12.630.694.678	0,63	487.359.699	1,79	1.639.342.272	104,00
	Outubro	14.883.850.387	0,86	12.735.160.289	0,83	495.362.557	1,64	1.653.327.541	0,85
	Novembro	14.881.969.345	-0,01	12.733.200.215	-0,02	482.270.373	-2,64	1.666.498.757	0,80
	Subtotal	156.579.556.818	18,08 ⁽²⁾	133.889.883.045	19,10 ⁽²⁾	5.182.316.358	11,49 ⁽²⁾	17.507.357.415	12,67 ⁽²⁾

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

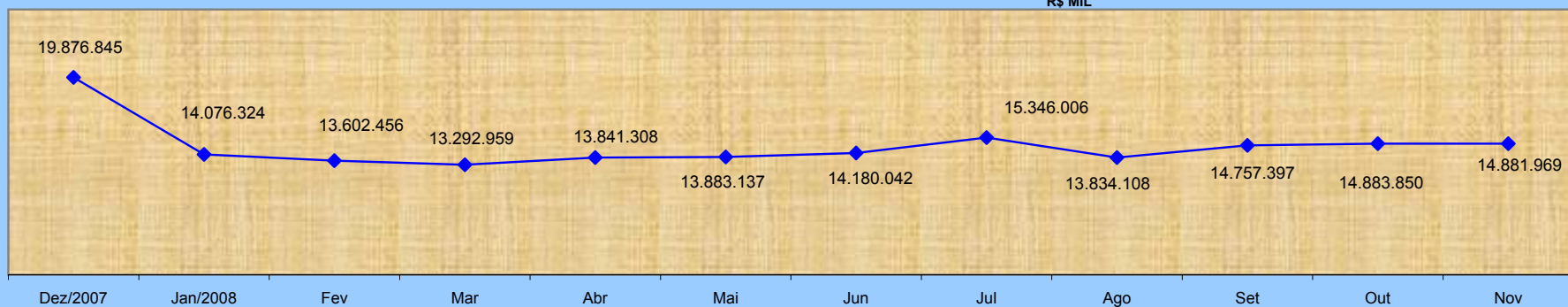
(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007.

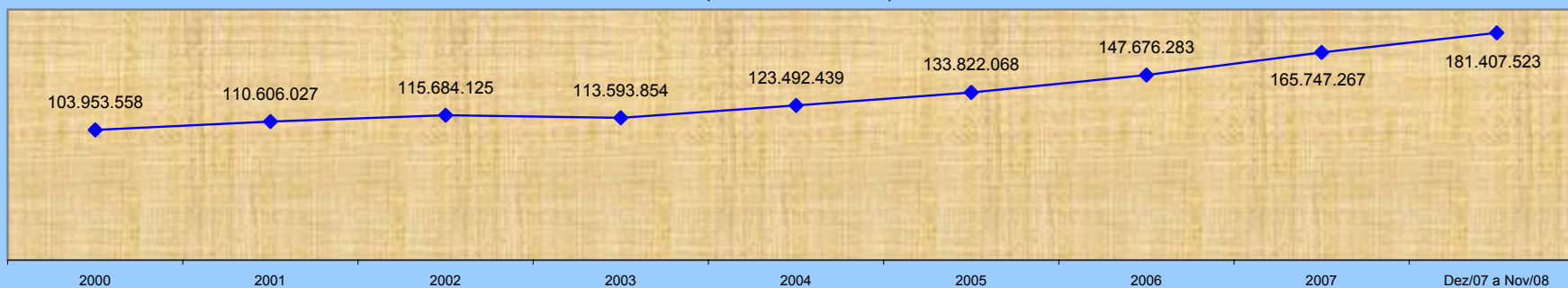
(3) Os valores apresentados nessa tabela diferem dos apresentados no Boletim de março de 2008 e anteriores em decorrência de mudança metodológica na apuração dos resultados de arrecadação.

(4) O valor total de arrecadação nestes meses difere do apresentado nas edições anteriores em razão de acerto na agregação do valor arrecadado por rubrica.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2007/2008
R\$ MIL

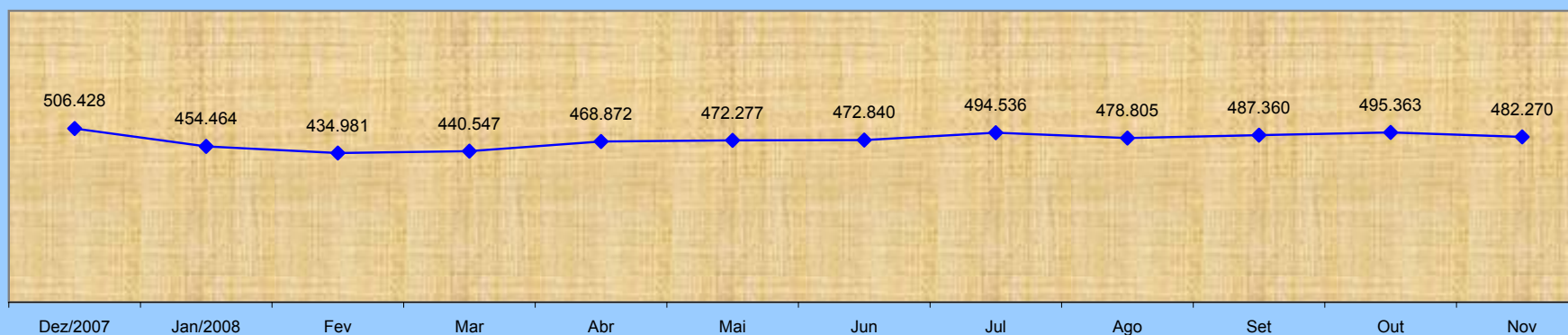


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2008
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2008.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2007/2008
R\$ MIL



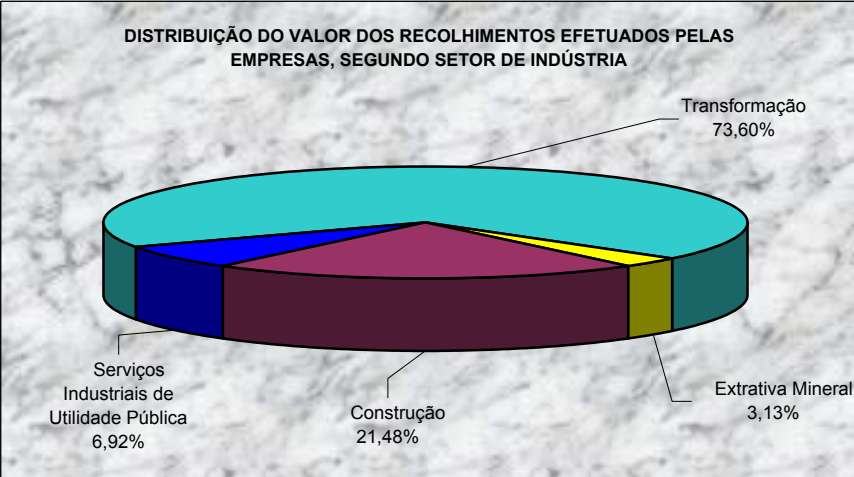
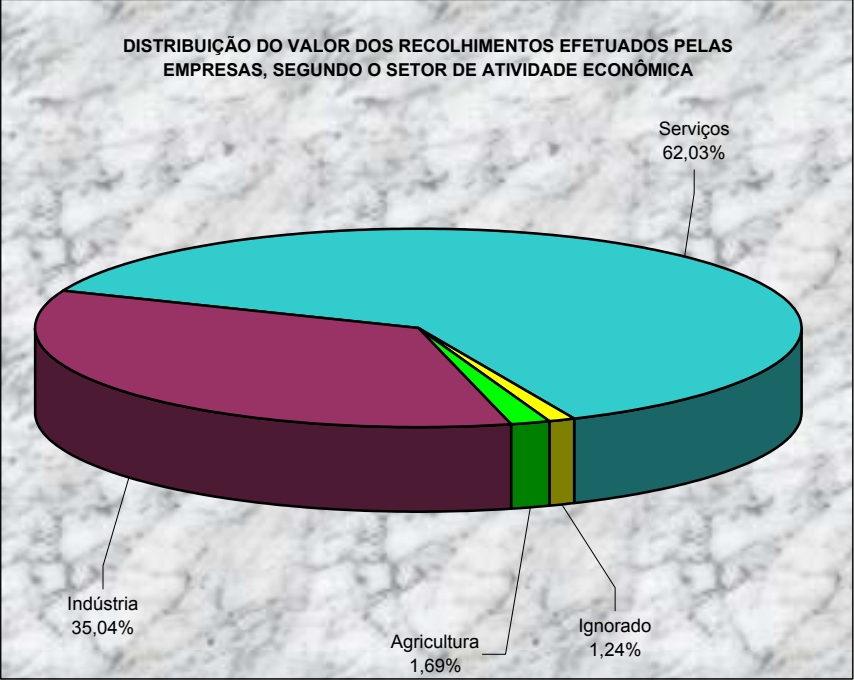
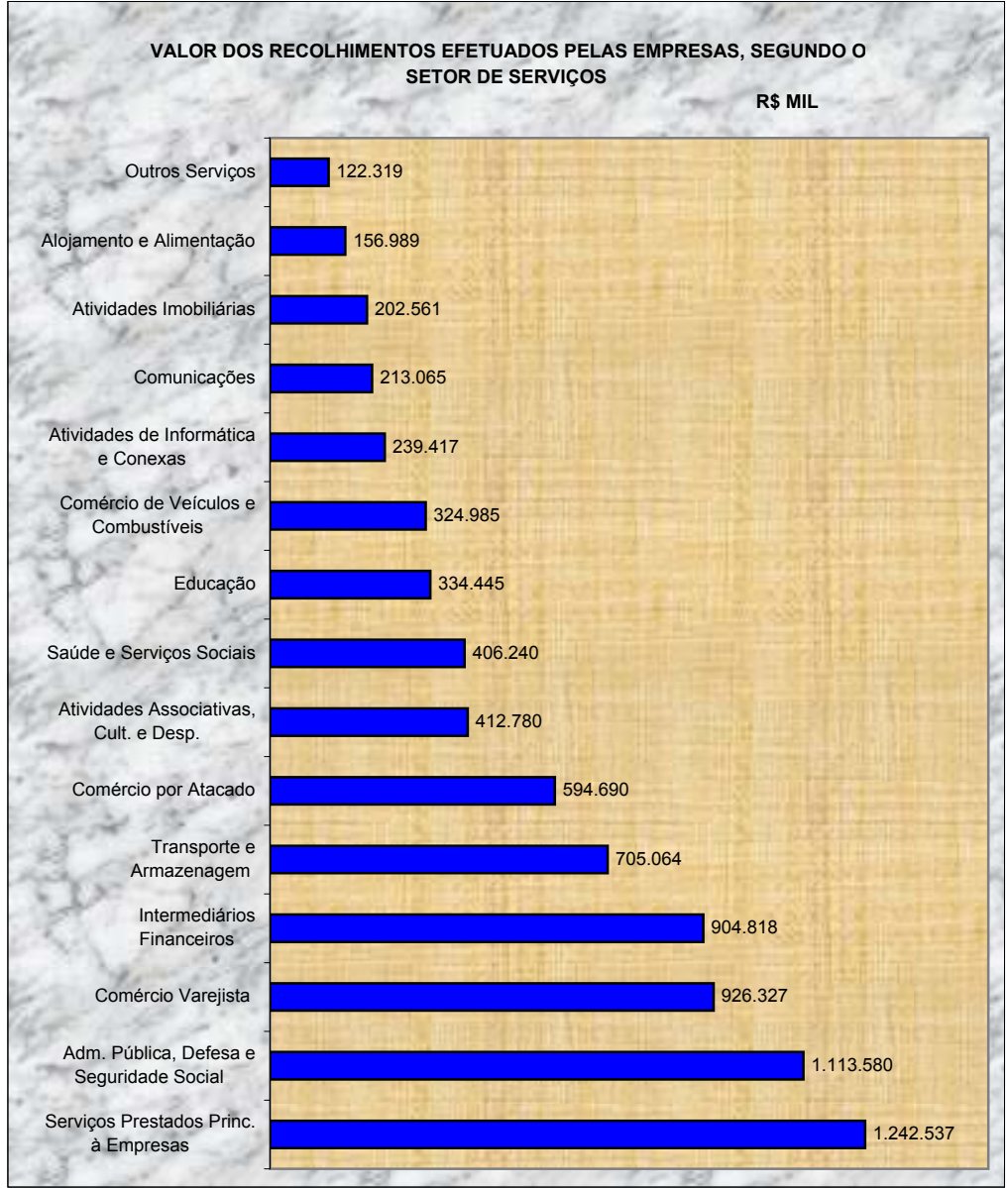
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	12.735.103.177	100,00	0,00	Serviços	7.882.946.493	61,90	-0,21
Agricultura	212.521.584	1,67	-1,45	Comércio de Veículos e Combustíveis	317.806.875	2,50	-2,21
Indústria	4.454.582.549	34,98	-0,17	Comércio por Atacado	601.791.225	4,73	1,19
Extrativa Mineral	149.035.330	1,17	6,69	Comércio Varejista	922.287.827	7,24	-0,44
Construção	966.607.525	7,59	0,83	Alojamento e Alimentação	154.938.756	1,22	-1,31
Serviços Industriais de Util. Pública	305.323.164	2,40	-1,13	Transporte e Armazenagem	700.932.783	5,50	-0,59
Transformação	3.033.616.530	23,82	-0,70	Comunicações	222.954.616	1,75	4,64
Produtos Alimentares e Bebidas	501.120.477	3,93	-1,65	Intermediários Financeiros	912.978.622	7,17	0,90
Produtos Têxteis	96.526.342	0,76	3,33	Atividades Imobiliárias	205.529.632	1,61	1,47
Fabricação de Celulose e Papel	80.671.004	0,63	0,04	Atividades de Informática e Conexas	223.306.557	1,75	-6,73
Refino de Petróleo e Prod. de Alcool	165.489.623	1,30	-2,68	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.225.637.030	9,62	-1,36
Produtos Químicos	302.991.728	2,38	-0,56	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.138.814.121	8,94	2,27
Artigos de Borracha e Plástico	150.961.258	1,19	-0,79	Educação	320.993.110	2,52	-4,02
Produtos de Minerais Não Metálicos	94.480.566	0,74	-3,46	Saúde e Serviços Sociais	399.889.178	3,14	-1,56
Metalurgia Básica	180.890.642	1,42	1,07	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	413.656.772	3,25	0,21
Fabricação de Produtos de Metal	193.019.771	1,52	2,01	Outros Serviços	121.429.389	0,95	-0,73
Fabricação de Máquinas e Equip.	280.369.375	2,20	1,71	Ignorado	185.052.551	1,45	17,48
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	105.845.047	0,83	4,35				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	402.265.797	3,16	-4,79				
Outras Indústrias de Transformação	478.984.900	3,76	0,03				

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.

O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

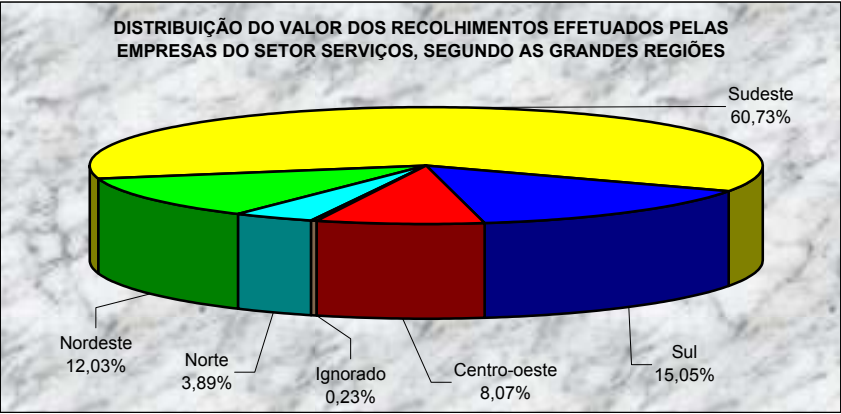
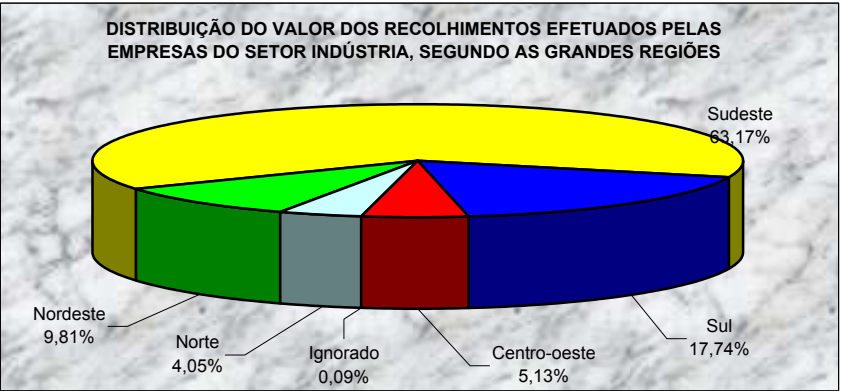
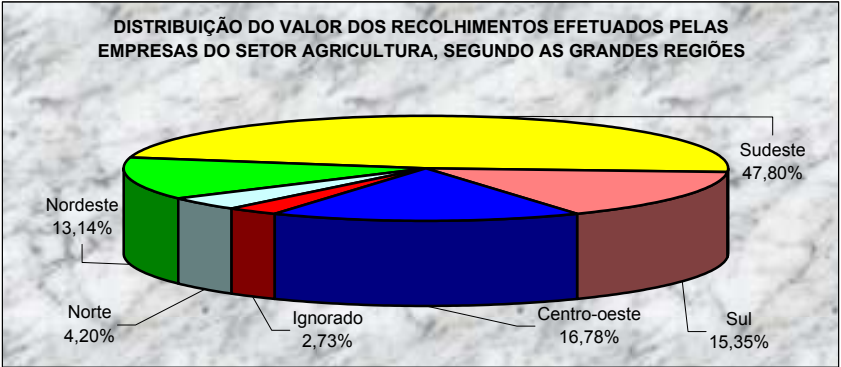
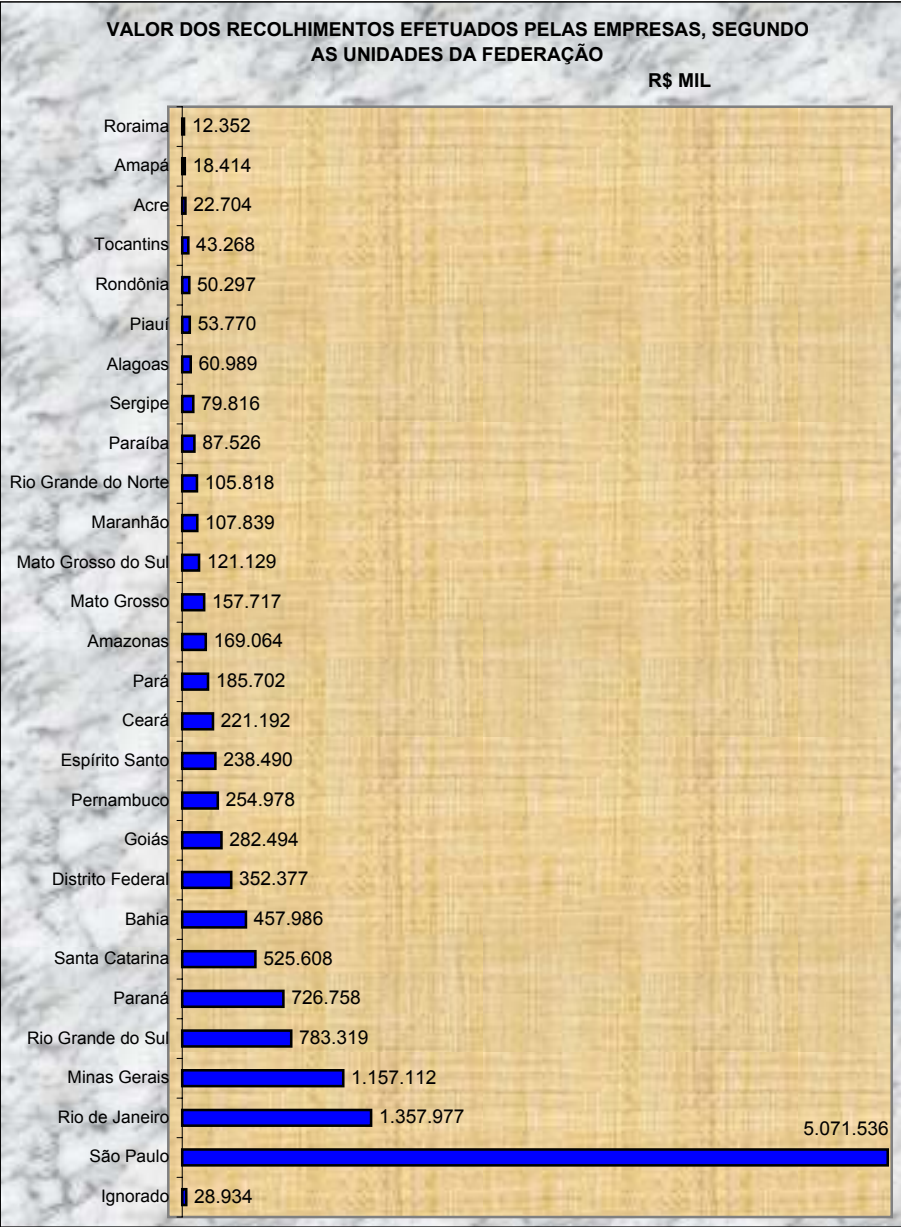


25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	12.735.103.177	100,00	0,00	212.521.584	4.454.582.549	7.882.946.493	1.841.885.927	923.887.399	912.978.622	4.204.194.545	185.052.551
NORTE	508.281.359	3,99	1,29	9.122.542	181.382.718	312.652.274	72.508.328	29.862.726	21.712.858	188.568.362	5.123.825
Rorônia	49.464.513	0,39	-1,66	738.053	13.426.445	34.789.593	10.554.949	2.794.815	2.497.059	18.942.770	510.422
Acre	23.246.104	0,18	2,39	181.244	4.827.429	18.103.972	2.958.440	449.316	913.928	13.782.288	133.459
Amazonas	168.093.969	1,32	-0,57	1.194.157	81.409.732	84.196.229	18.183.701	11.692.202	4.866.552	49.453.774	1.293.851
Roraima	12.991.489	0,10	5,17	237.084	3.755.620	8.917.189	1.924.116	382.821	540.083	6.070.169	81.596
Pará	192.273.901	1,51	3,54	5.107.276	62.850.060	122.043.157	29.146.068	12.302.779	10.319.827	70.274.483	2.273.408
Amapá	18.814.650	0,15	2,17	249.388	3.680.401	14.616.714	3.113.739	1.086.969	848.956	9.567.050	268.147
Tocantins	43.396.733	0,34	0,30	1.415.340	11.433.031	29.985.420	6.627.315	1.153.824	1.726.453	20.477.828	562.942
NORDESTE	1.442.421.869	11,33	0,87	29.274.071	440.384.783	955.890.166	195.187.864	83.040.321	87.001.198	590.660.783	16.872.849
Maranhão	108.906.747	0,86	0,99	3.748.310	33.929.218	69.956.889	15.033.398	5.801.817	8.276.362	40.845.312	1.272.330
Piauí	56.342.955	0,44	4,79	733.261	11.208.953	43.837.168	10.184.149	3.313.086	3.764.146	26.575.787	563.573
Ceará	224.407.354	1,76	1,45	1.843.051	66.071.851	154.010.338	28.308.751	12.157.265	19.021.509	94.522.813	2.482.114
Rio Grande do Norte	105.790.090	0,83	-0,03	1.598.952	35.531.968	67.497.244	14.249.490	4.523.101	4.742.435	43.982.218	1.161.926
Paraíba	90.695.976	0,71	3,62	1.318.992	25.576.819	63.209.703	11.580.708	3.868.769	5.880.259	41.879.967	590.462
Pernambuco	257.190.297	2,02	0,87	3.517.475	74.834.634	175.897.577	38.577.401	18.598.821	15.508.476	103.212.879	2.940.611
Alagoas	64.108.561	0,50	5,12	732.466	20.259.119	42.531.419	9.200.962	3.143.307	4.006.790	26.180.360	585.557
Sergipe	76.432.398	0,60	-4,24	2.379.063	24.782.197	48.706.889	9.899.826	2.306.431	4.304.717	32.195.915	564.249
Bahia	458.547.491	3,60	0,12	13.402.501	148.190.024	290.242.939	58.153.179	29.327.724	21.496.504	181.265.532	6.712.027
SUDESTE	7.823.793.089	61,43	-0,02	100.052.776	2.821.483.601	4.783.091.345	1.089.753.539	612.178.439	563.061.937	2.518.097.430	119.165.367
Minas Gerais	1.144.569.635	8,99	-1,08	29.566.013	431.152.011	666.825.054	155.416.781	77.707.644	61.757.290	371.943.339	17.026.557
Espírito Santo	242.612.255	1,91	1,73	3.069.851	78.985.864	150.253.280	33.709.810	20.659.195	11.684.108	84.200.167	10.303.260
Rio de Janeiro	1.353.259.875	10,63	-0,35	4.493.674	425.962.479	896.789.416	164.027.604	133.977.351	101.009.094	497.775.367	26.014.306
São Paulo	5.083.351.324	39,92	0,23	62.923.238	1.885.383.247	3.069.223.595	736.599.344	379.834.249	388.611.445	1.564.178.557	65.821.244
SUL	2.029.277.442	15,93	-0,31	34.087.577	792.411.498	1.174.226.792	348.412.718	140.846.913	120.315.371	564.651.790	28.551.575
Paraná	724.055.067	5,69	-0,37	15.261.699	257.169.818	442.710.965	130.529.901	54.028.451	49.940.583	208.212.030	8.912.585
Santa Catarina	524.487.337	4,12	-0,21	6.975.930	226.633.069	281.703.076	82.637.255	30.335.941	20.049.642	148.680.238	9.175.262
Rio Grande do Sul	780.735.038	6,13	-0,33	11.849.948	308.608.611	449.812.751	135.245.562	56.482.521	50.325.146	207.759.522	10.463.728
CENTRO-OESTE	903.267.732	7,09	-1,14	34.231.347	214.756.173	639.919.140	130.890.380	56.792.915	120.264.339	331.971.506	14.361.072
Mato Grosso do Sul	119.272.545	0,94	-1,53	8.423.026	33.985.963	73.311.355	22.227.045	6.813.521	6.116.381	38.154.408	3.552.201
Mato Grosso	151.472.217	1,19	-3,96	13.417.101	40.313.207	95.536.591	35.936.471	7.166.686	7.356.291	45.077.143	2.205.318
Goiás	275.607.721	2,16	-2,44	11.133.238	96.989.277	162.007.005	42.056.123	16.050.968	12.367.786	91.532.128	5.478.201
Distrito Federal	356.915.249	2,80	1,29	1.257.982	43.467.726	309.064.189	30.670.741	26.761.740	94.423.881	157.207.827	3.125.352
IGNORADO	28.061.686	0,22	-3,01	5.753.271	4.163.776	17.166.776	5.133.098	1.166.085	622.919	10.244.674	977.863

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.



26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2007/2008

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2007	DEZ/2007	JAN/2008	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	7.521.472	9.676.346	2.068.139	5.479.663	5.123.106	6.107.445	6.335.856	5.949.118	9.068.059	11.891.605	6.692.734	5.134.242	7.912.466	9.676.346
2. RECEBIMENTOS	216.488.553	20.251.250	23.593.754	16.697.144	18.931.362	18.892.824	18.289.896	22.382.855	21.871.503	15.387.199	22.791.245	21.748.569	21.414.094	242.251.696
2.1 Próprios	153.788.348	21.033.100	13.312.529	13.141.670	13.363.922	13.914.187	13.910.796	14.238.436	14.593.984	14.522.438	14.830.082	14.861.590	14.938.114	176.660.848
- Arrecadação Bancária	142.774.048	20.092.205	12.238.404	12.304.307	12.428.274	12.864.666	12.952.865	13.245.591	13.564.175	13.617.474	13.690.136	13.899.061	13.813.675	164.710.833
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	5.660.734	44.727	34.436	22.079	83.514	70.396	30.041	53.013	17.574	23.067	45.953	33.249	19.401	477.452
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	3.419.328	721.901	916.597	703.582	702.974	762.633	807.903	843.679	873.275	801.818	1.022.089	937.668	956.483	10.050.602
- Arrecadação REFIS ⁽¹⁾	287.371	24.296	20.884	27.024	24.325	25.134	25.040	25.441	26.125	25.153	25.514	30.792	28.317	308.045
- Arrecadação FNS ⁽¹⁾	183	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Arrecadação CDP ⁽¹⁾	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	689.726	52.877	90.959	45.399	46.802	63.030	65.769	57.523	51.045	31.236	—	—	—	504.639
- Depósitos Judiciais	1.182.676	115.588	55.889	85.014	104.242	156.364	64.034	66.672	104.346	68.805	84.554	10.991	161.592	1.078.091
- Ressarcimento de Arrecadação	-10.217	-272	-203	—	-16	-71	-45	-875	-25	-128	-121	-191	-62	-2.009
- Restituições de Arrecadação	-215.501	-18.221	-1.750	-20.935	-1.061	-1.799	-8.770	-25.846	-14.321	-17.688	-9.283	-21.580	-13.054	-154.306
- Taxa de Administração Sobre Outras Entidades ⁽²⁾	—	—	-42.688	-24.800	-25.131	-26.165	-26.041	-26.763	-28.211	-27.299	-28.760	-28.401	-28.240	-312.499
2.2 Rendimentos Financeiros	403.534	-45.467	11.668	-1.413	7.021	-9.931	-15.112	-27.294	-41.967	49.168	20.172	-7.939	90.220	29.126
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	2.455	301	98	102	91	166	97	149	125	122	118	151	164	1.681
- Rendimentos Aplicações Financeiras	401.079	-45.768	11.571	-1.515	6.931	-10.096	-15.209	-27.443	-42.092	49.046	20.054	-8.090	90.056	27.444
2.3 Outros	-776.895	-1.295.010	31.942	30.661	17.213	24.471	21.843	28.682	24.087	23.510	59.965	20.995	21.455	-990.187
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	1.315.177	-6.560.370	5.917.204	-121.795	2.836.359	2.801.579	2.180.729	5.450.180	-7.877.844	-174.182	5.434.876	-2.730.275	-7.701.937	-545.475
2.5 Transferências da União	61.758.389	7.118.996	4.320.410	3.648.021	2.706.847	2.162.518	2.191.640	2.692.850	15.173.245	966.265	2.446.150	9.604.198	14.066.243	67.097.383
- Recursos Ordinários	190.231	67.478	131	83	83	31	113	250	1.000.001	51.016	57	16	75.673	1.194.932
- Concursos e Prognósticos	82.235	11.892	10.079	—	2.365	6.032	4.800	3.900	2.982	11.873	11.552	12.216	9.614	87.305
- Operações de Crédito Externa	-94.340	-15.798	—	—	—	—	—	-2	—	—	—	—	-131	-15.932
- Contribuição Social sobre o Lucro	3.174.508	1.235.701	45.015	28.992	75.302	75.567	96.314	105.546	3.850.455	-898.497	74.243	78.381	6.592.981	11.359.999
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	31.802.898	3.074.519	380.396	2.223.519	865.783	441.222	433.409	612.472	8.548.245	455.705	489.124	8.539.781	4.812.273	30.876.448
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	7.572.119	1.159.839	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.159.839
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	4.718.049	194.271	2.437.789	129.326	197.732	183.951	262.388	225.575	269.323	204.039	275.045	185.325	372.628	4.937.391
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	815	—	—	100	82	214	145	110	240	130	130	200	-91	1.260
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	—	—	—	—	—	500	74.471	—	—	-0	—	—	—	74.971
- COFINS - EPU	1.385.905	69.405	72.000	57.000	105.000	93.000	63.000	200.000	119.000	42.000	79.000	64.000	101.300	1.064.705
- COFINS/LOAS	12.925.967	1.321.690	1.375.000	1.209.001	1.460.500	1.362.000	1.257.000	1.545.000	1.383.000	1.100.000	1.517.000	724.279	2.101.996	16.356.466
3. PAGAMENTOS	221.941.886	27.859.457	20.182.231	17.053.701	17.947.023	18.664.413	18.676.634	19.263.913	19.047.958	20.586.070	24.349.737	18.970.345	21.591.633	244.193.114
3.1 Pagamentos do INSS	208.565.326	26.654.648	18.076.601	15.839.546	16.717.066	17.391.799	17.415.854	17.968.238	17.684.187	19.256.872	22.949.669	17.584.478	20.212.702	227.751.660
3.1.1 - Total de Benefícios ⁽³⁾	201.309.022	25.668.875	17.724.302	15.400.525	16.160.813	16.914.345	16.901.732	17.555.087	17.032.341	18.765.291	22.398.438	17.116.867	19.247.388	220.886.005
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	200.308.271	25.612.300	17.559.580	15.218.738	16.139.064	16.847.394	16.805.672	17.452.814	16.865.427	18.674.789	22.302.748	16.825.382	19.234.705	219.538.613
a) Benefícios do RGPS	185.293.441	23.714.185	16.295.848	13.954.806	14.769.878	15.428.788	15.403.511	15.806.073	15.407.523	17.253.536	20.846.520	15.384.906	17.783.915	202.049.491
- Benefícios - INSS	180.161.606	23.504.054	13.857.830	13.822.132	14.565.275	15.203.597	15.072.013	15.525.614	15.076.561	16.991.765	20.515.042	15.142.781	17.362.758	196.639.422
- Sentenças Judiciais - TRF	4.718.049	194.271	2.437.789	129.326	197.732	183.951	262.388	225.575	269.323	204.039	275.045	185.325	372.628	4.937.391
- Sentenças Judiciais - INSS	413.786	15.860	229	3.349	6.871	41.240	69.110	54.885	61.640	57.732	56.433	56.800	48.529	472.678
b) Benefícios não Previdenciários	15.014.830	1.898.115	1.263.732	1.263.932	1.369.186	1.418.605	1.402.161	1.646.741	1.457.903	1.421.253	1.456.228	1.440.476	1.450.790	17.489.122
- Encargos Previdenciários da União - EPU	822.830	73.698	69.430	62.906	101.559	87.485	68.125	147.838	113.226	69.451	89.394	65.050	72.433	1.020.594
- LOAS e RMV	14.191.999	1.824.417	1.194.302	1.201.026	1.267.627	1.331.120	1.334.036	1.498.903	1.344.678	1.351.801	1.366.833	1.375.426	1.378.357	16.468.528
3.1.2 - Benefícios devolvidos	-1.000.751	-56.575	-164.722	-181.787	-21.749	-66.952	-96.060	-102.273	-166.915	-90.502	-95.690	-291.485	-12.682	-1.347.392
3.1.3 Pessoal	6.196.028	609.237	391.297	550.542	438.158	435.621	429.816	436.379	607.664	459.242	589.701	546.720	850.783	6.345.160
3.1.4 Custeio	2.061.027	433.111	125.724	70.266	139.844	108.785	180.366	79.045	211.096	122.841	57.220	212.375	127.214	1.867.887
3.2 Transferências a Terceiros	13.376.561	1.204.809	2.105.630	1.214.155	1.229.956	1.272.614	1.260.779	1.295.675	1.363.772	1.329.199	1.400.068	1.385.867	1.378.930	16.441.454
4. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benefícios do RGPS)	-44.881.653	-3.885.893	-5.088.949	-2.027.292	-2.635.913	-2.787.215	-2.753.494	-2.863.312	-2.177.311	-4.060.297	-7.416.506	-1.909.183	-4.224.732	-41.830.097
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-59.896.483	-5.784.008	-6.352.681	-3.291.224	-4.005.099	-4.205.821	-4.155.655	-4.510.053	-3.635.215	-5.481.550	-8.872.733	-3.349.659	-5.675.522	-59.319.219
6. Saldo Operacional (Recebimento Total - Pagamento Total)	-5.453.333	-7.608.206	3.411.524	-356.557	984.339	228.411	-386.738	3.118.941	2.823.545	-5.198.871	-1.558.492	2.778.224	-177.539	-1.941.418
7. Saldo Final	2.068.139	2.068.139	5.479.663	5.123.106	6.107.445	6.335.856	5.949.118	9.068.059	11.891.605	6.692.734	5.134.242	7.912.466	7.734.927	7.734.927

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

(1) Recursos transferidos pela União. (2) A partir de janeiro de 2008 o valor da taxa de administração sobre outras entidades é abatido dos recebimentos próprios em decorrência de não ser utilizado para pagamento de benefícios do RGPS. (3) Inclui valores

Notas: 1. A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

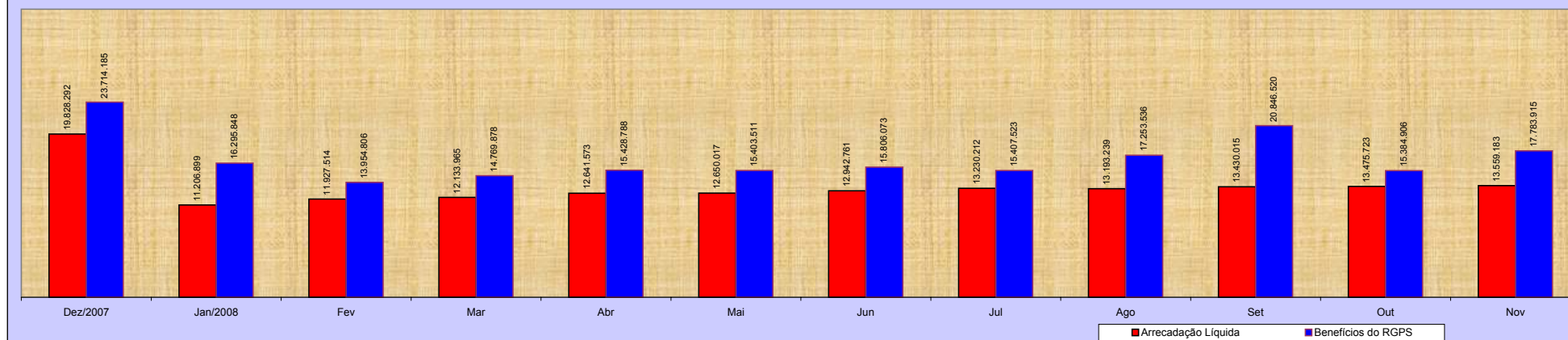
2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maquiagem, empresas conveniadas, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).

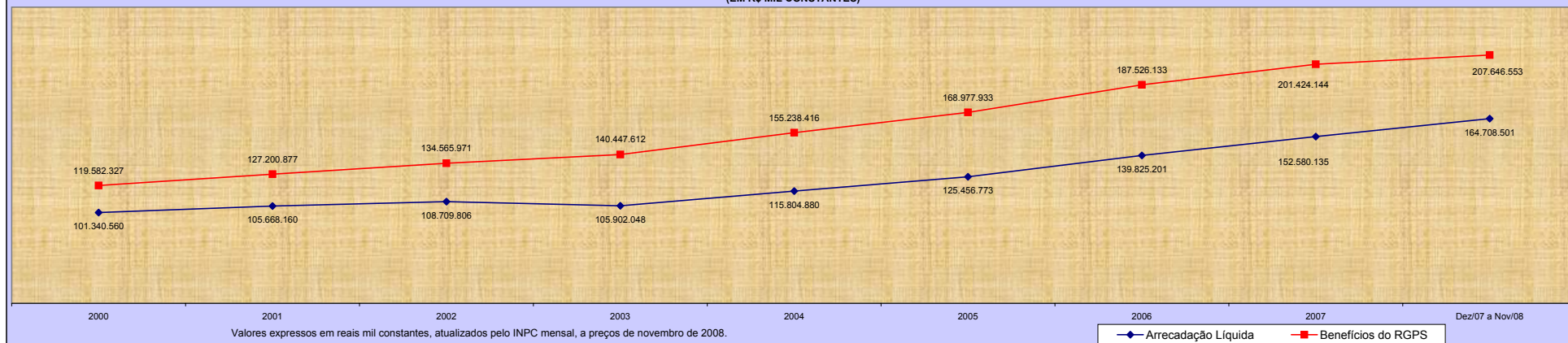
4. O INSS informou que a alteração em valores das rubricas Recebimentos Diretos "Antecipação de Receita" e Total de Pagamentos "Custeio", do Fluxo de Caixa, divulgados em edições anteriores - janeiro a junho de 2007, deveu-se à duplicidade

5. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2007/2001
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 a 2008
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27 OUTRAS INFORMAÇÕES - 2007/2008

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/2007	JAN/2008	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	380,00	380,00	380,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	2.894,28	2.894,28	2.894,28	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99
Valor Máximo do Benefício - R\$	2.894,28	2.894,28	2.894,28	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99
Salário-Família 1	23,08	23,08	23,08	24,23	24,23	24,23	24,23	24,23	24,23	24,23	24,23	24,23
Salário-Família 2	16,26	16,26	16,26	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07	17,07
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	380,00	380,00	380,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,7860	1,7743	1,7277	1,7076	1,6889	1,6605	1,6192	1,5914	1,6123	1,7999	2,1729	2,2663
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0640	0,1010	0,0243	0,0409	0,0955	0,0736	0,1146	0,1914	0,1574	0,1970	0,2506	0,1618
TJLP (% ao ano)	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25
INPC (Dez/93 = 100)	2.794,03	2.813,31	2.826,81	2.841,23	2.859,41	2.886,86	2.913,13	2.930,03	2.936,18	2.940,58	2.955,28	2.966,51
Variação (em %)	0,97	0,69	0,48	0,51	0,64	0,96	0,91	0,58	0,28	0,15	0,50	0,38
IGP-DI (Ago/94 = 100)	370,49	374,14	375,56	378,19	382,41	389,59	396,95	401,41	399,87	401,33	405,71	405,98
Variação (em %)	1,47	0,99	0,38	0,70	1,12	1,88	1,89	1,12	-0,38	0,36	1,09	0,07
IGP-M (Ago/94 = 100)	374,82	378,90	380,91	383,73	386,38	392,59	400,38	407,45	406,13	406,56	410,52	412,10
Variação (em %)	1,76	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76	-0,32	0,11	0,98	0,38
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	284,21	285,69	286,23	287,13	288,67	292,22	295,02	296,34	297,47	298,60	300,10	301,26
Variação (em %)	0,82	0,52	0,19	0,31	0,54	1,23	0,96	0,45	0,38	0,38	0,50	0,39
IPCA (DEZ/93 = 100)	2.731,62	2.746,37	2.759,82	2.773,08	2.788,33	2.810,36	2.831,16	2.846,16	2.854,13	2.861,55	2.874,43	2.884,78
Variação (em %)	0,74	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de março de 2008, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 24,23 (vinte e quatro reais e vinte e três centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos); b) R\$ 17,07 (dezessete reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 710,08 (setecentos e dez reais e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.038,99 – a partir da competência março de 2008): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: José Pimentel; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Grasielle Chagas Lucas.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br